ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 107

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 11.

A commissão especial do senado encarregada de estudos da reforma eleitoral reuniu hoje.

Ficou resolvido aguardar a chegada dos drs. Benedicto Leite e Coelho e Campos, representantes do Maranhão e Sergipe, para tratar do importante assumpto.

Navios brazileiros

Rio, 11.

Consta serão nomeados commandantes do cruzador «Deodoro» o capitão de fragata Eduardo Midosi, e do cruzador «Republica» o capitão de fragata Adelino Martins.

Commissões da camara

Rio, 11.

A' ultima hora, houve numero na camara dos deputados para eleger as commissões permanentes.

Da bancada de Pernambuco fazem parte os srs. Cornelio da Fonseca, da commissão de orçamento; Teixeira de Sá, da de legislação e justiça; Bricio Filho, da de fazenda; Malaquias Gonçalves e João Vieira, da de saúde e instrucção publica.

O porto do Recife

Rio, 11.

O sr. Olavo Bilac escreveu de bordo do paquete «Chili», em viagem para a Europa, um interessante artigo para a secção «Registro» «d'A Noticia», narrando os horrores do embarque e desembarque no porto do Recife.

Nesse artigo o notavel poeta incita o governo a tratar com urgencia das obras do porto d'ahi.

A questão peruana

Rio, 11.

Os cruzadores «Tymbira» e «Barroso» partem sabbado para Manáos.

Rio, 11.

Telegrammas procedentes de Manáos informam os horrores praticados pelos peruanos em Isabel, Funil, Fortaleza e Cruzeiro.

Os peruanos incendiaram muitas casas de brazileiros.

Em seguida perpetraram diversos assassinatos e violentaram muitas mulheres amarrando-as depois em canôas soltas pelo rio abaixo.

Os telegraphos no Brazil

Rio, 11.

Foi muito concorrida a cerimonia do jubileu dos telegraphos no Brazil, com a inauguração do busto do barão de Capanema.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, fez-se representar pelo dr. Lauro Muller, ministro da industria.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 11.

Communicações telegraphicas de Tokio dizem terem os japonezes disfarçados em mendigos cortado os fios de dynamite que os russos puzeram no rio Lião.

— Os japonezes ameaçam a tomar a posição russa de Haicheng.

NOTAS INDISCRETAS

Foi ha 16 annos...

O conselheiro João Alfredo acabava de romper com os velhos moldes, enfrentando homericos e aguerridos adversarios, seguindo avante em sua marcha triumphal.

Chefe de um partido disciplinado, não levou em conta a insubordinação de umas tantas potestades, não se deixou entibiar com o fraccionamento das hostes partidarias, convencido de que a causa que defendia era tão grande que ella devia ser a bandeira de todos os patriotas, fossem quaes fossem as suas procedencias politicas.

Nos arraiaes dos dous partidos constitucionaes, congregados em torno da ideia humanitaria, soavam, como clarins, as palavras inspiradas de Joaquim Nabuco e Antonio Prado.

Não houve investida da escravidão que não fosse repellida victoriosamente, não houve cilada que não fosse presentida e rechassada.

A campanha decisiva durou poucos dias.

A 10 de março formára-se o gabinete libertador; a 4 de maio apresentava-o ao parlamento o seu venerando chefe e nosso glorioso patricio; a 9 desse mesmo mez o conselheiro Rodrigo Silva lia á camara dos deputados o projecto, redigido simples e summariamente; nesse mesmo dia dava sobre elle parecer uma commissão de que fazia parte o nosso valoroso conterraneo dr. Gonçalves Ferreira; a 13, emfim, era votada e sanccionada a luminosa lei.

Não ha mais escravos no Brazil, os hymnos festivos repetiam pelo paiz inteiro.

Estavam vencidas todas as resistencias.

O decreto de 13 de maio teve a assignatura da excelsa princeza Isabel, que, como regente do throno, exercia o poder supremo, na ausencia de seu pae.

E nesse nome, que já era o symbolo das esperanças dos escravisados, desde a memoravel victoria de Rio Branco, a 28 de setembro de 1871, cobrio-se então das benções da patria agradecida.

Essa, como a reforma completa, fôra tambem obra do partido conservador!

A velha coruja dos claustros e das senzallas, como o chamára Joaquim Nabuco quando recebeu o ministerio Cotegipe, longe de soltar o pio agoureiro das illusões liberaes do paiz, rasgára novos horisontes e pela mão desse grande pernambucano, novo Wilberforce brazileiro, tornava o 13 de maio uma ephemeride da humanidade.

Pernambuco, a essa data, já tinha libertado o seu bairro do Recife.

N'aquella verdadeira peninsula, que as auras do Atlantico bafejam, o pavilhão nacional tremulava alviçareiro e limpo da mancha da escravidão.

E entre os apostolos da extraordinaria cruzada bemfazeja, a nossa terra orgulhava-se de sua representação decidida.

Nas vesperas dessa commemoração patriotica de 13 de maio, seja-nos licito levar a esse velho estadista, que os acontecimentos posteriores isolaram da actividade politica, as nossas mais vivas saudações.

NA MACIOTA...

CCCLIV

«Como dizia Tobias,
Phryné, não me fales de amor!...

Lulú Senna.

Que verso de legua e meia!
Reclama um par de muletas
Esse filho, que coxeia,
Do mais fino dos poetas.»

(Do *Correio*.)

Quebrou-me o verso o typographo
E o verso quebrado fica,
Discorde embora do autographo,
Pelo motivo acceitavel,
Cujo valor innegavel
A estrophe seguinte explica:

Parece-me inopportuna
Emenda ao verso quebrado,
Porque, assim desengonçado,
Da maneira que se vê
Muito melhor se coaduna
Com o criterio de G. M....

Lulú Senna.

AINDA BUENOS AIRES

Sempre que compatriotas nossos têm de ir á Republica Argentina por qualquer motivo, de lá voltam extasiados do que viram e confrangidos do que voltam a vêr.

Não ha teimosia de bairrista que não céda ao esmagador confronto.

A apologia de Buenos-Aires já se tornou por isto uma *scie*, uma caceteação para os que cá ficam e não experimentaram o desencantamento que produz a volta a um meio grandemente inferior a outro que se teve occasião de conhecer.

Alguns nativistas não viajados acham que ha exagero nessa comparação e disfarçam a irritação de seu amor proprio ferido com troças e sorrisos de desdem.

Regressaram ha pouco de Buenos Aires os medicos brasileiros que foram tomar parte no Congresso Latino-Americano ultimamente ali reunido, e as suas impressões da organização medica daquella capital são tão lisonjeiras para os nossos visinhos quanto desfavoraveis para nós.

No tocante ao serviço hospital, estamos 50 annos atraz de Buenos Aires, disse um dos nossos congressistas recem-chegados. E em tudo o mais estamos nesta materia em flagrante inferioridade.

Entretanto é sabido que nós possuimos em sciencia medica individualidades da mais alta competencia, professores, operadores e clinicos como os não possuem nenhum outro paiz da America, com excepção dos Estados-Unidos.

Os nossos profissionaes são conhecidos nas rodas scientificas da Europa da maneira a mais vantajosa, e as revistas e tratados technicos lhes conferem frequentemente o qualificativo de *sabios*.

Ha nisso um phenomeno complexo e curioso, que parece comprometter a veracidade da theoria do *meio*: faltamnos todos as condições materiaes e administrativas para o desenvolvimento de uma dada cultura, e isoladamente existem nesse meio refractario e hostil individualidades superiores, que fazem figura honrosa em qualquer meio culto e dotado de perfeitas condições de estudos.

Isto fala bem alto em prol de nossa capacidade intellectual, mas depõe muito contra a nossa capacidade administrativa. Si não temos bôas escolas, nem bons hospitaes, nem bom serviço hygienico e demographico; si nos faltam bôas installações, bons apparelhos e todos os elementos de estudo, e produzimos, todavia, professores, clinicos e ensaistas de valor, é que então a nossa potencia intellectual é bastante pujante para supprir a todas essas falhas.

Si tivessemos tudo o que nos falta, é licito esperar que esta capital seria um dos mais importantes centros scientificos do mundo.

A explicação só pode ser esta: possuimos muita intelligencia, mas falta-nos tino, gosto e amor ao cumprimento do dever. Em summa, faltam-nos administradores.

Raro é o encarregado de um serviço publico que tem a paixão do seu officio, que não faz delle uma sinecura folgada e commoda. Tambem raro é o individuo que é chamado a um cargo porque tenha para elle preparo e aptidões provadas. A protecção é o unico criterio que preside ao provimento dos cargos. E encartado o filhote num logar não ha prova de incapacidade que lh'o faça perder.

Já passou ao dominio da pilheria a convicção geral que nesta cidade as unicas cousas capazes de causar bôa impressão a um viajante estrangeiro são o Corpo de Bombeiros e a... *natureza*.

O Corpo de Bombeiros teve a bôa estrella de encontrar *ab ovo* o homem proprio, *the right man*, como dizem os inglezes, e dahi para cá todos os seus chefes têm timbrado em manter-lhe a justa reputação.

Os outros serviços publicos têm, porém, tido um bom administrador para dez incapazes ou estiveram sempre sob a egide da incapacidade.

Todo o brasileiro que volta da Europa, dos Estados Unidos ou da Argentina contrae o virus do pessimismo que lhe dá cabo de todo o antigo enthusiasmo patriotico. E durante os primeiros mezes de seu regresso torna-se obsidente ouvir-lhe a apotheose do que viu fóra e as desairosas comparações que faz das nossas cousas com as similares estrangeiras.

A convicção da nossa inferioridade administrativa, já está formada em todos os espiritos, pois não só esses excursionistas de torna-viagem como as leituras nol-a implantaram de maneira a não nos deixar mais illusões sobre o nosso atraso no caminho do progresso.

Tal estado d'alma deveria ser a phase precursora de uma reacção, de um renascimento, de uma desforra a que está obrigado o melindre nacional humilhado. Mas raros e insignificantes são os signaes desse movimento.

Quasi todos os serviços publicos continuam a ser detestaveis, e a iniciativa particular, por sua vez, não produz sinão raros fructos promettedores de melhores tempos.

Para mim este mal tem duas causas principaes: a politicagem que infesta a nossa administração e o analphabetismo popular: aquella gerou o filhotismo que veda ao merito o accesso aos cargos publicos; este tira ao povo a comprehensão dos seus direitos e dos seus deveres e fal-a considerar o governo como uma força hostil ou pretectora, que é preciso illudir ou explorar.

Bastam estas causas para explicar a nossa dyscracia administrativa, esta mazella que nos persegue e já creou a superstição de que—um *caiporismo* persegue o Brasil. *Caiporismo* é uma palavra muito brasileira, que só por si pinta toda a nossa psychologia. Não ha sujeito *ralé*, nullo ou desastrado que não se considere uma victima dessa fatalidade indigena, á cuja conta se levam todos os insuccessos.

Si não temos elementos de defesa nacional, si não temos bôas vias de transporte, si são defficientes os nossos serviços postal e telegraphico, si as nossas mais importantes cidades commerciaes não têm portos, si a nossa imprensa não tem vida propria ou vive de privações, si não temos bôas escolas nem bons hospitaes, nem gosto, nem conforto, nem segurança, nem arte, nem agricultura, etc., tudo isso é devido ao *caiporismo* implacavel.

Isto é um paiz caipora! — exclamamos, e curvamos a cabeça aos fados deshumanos.

Não cremos que pensem assim os homens de sciencia que acabam de chegar da Republica Argentina, onde além do que poderam observar em assumptos de sua profissão, verificaram que nesse paiz de menos de 6 milhões de habitantes, ha jornaes com uma tiragem de 100 mil exemplares, quando nesta nossa patria, cuja população excede talvez de 18 milhões, não ha um só jornal que tire mais de 30.000! E' esta a tiragem maxima do *Correio da Manhã* e do *Jornal do Brazil*, as folhas que têm maior circulação no paiz.

A Argentina hoje é o Pariz da America do Sul: lá vamos estudar tudo quanto a principio estudavamos na capital franceza. Mas ha uma escola que os nossos viajantes não procuram cursar ali e da qual sáe todo o bem e todo o progresso daquelle povo—é a escola do patriotismo fecundo e honesto.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Pinheiro Ramos, Barros Rego, Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco e José Osorio.

Occupou a cadeira de 1.º secretario o sr. José Osorio.

Lida, ficou encerrada a discussão da acta da sessão antecedente.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e nenhum havendo sobre a mesa, o sr. presidente dissolveu a reunião, tendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos da camara ns. 20 e 16, 2.ª dos de ns. 18, 21, 22 e 24 e 7 do senado e 1.ª do de n. 8, tambem do senado, todos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem a 48.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs.: Affonso de Barros, João Coimbra, João Elysio, Manoel Jardim, Silva Fragoso, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Boulitreau, Arthur de Albuquerque, Araujo Lima, Pereira da Costa, Francisco Synesio, Nobre de Lacerda, Gonçalves da Rocha, Domingos Gonçalves, Euphrasio Cunha, Pereira Tejo e Faria Neves.

Deixaram de comparecer, com causa participada os srs.: João Gonçalves, Samuel Hardman, Honorato Marinho, Henrique Lins e Leopoldo de Gusmão; e sem ella os srs. Severino Montenegro, Joaquim Bandeira, Meira Filho e Domingos de Abreu.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Nobre de Lacerda.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo sanccionadas duas resoluções do congresso, sob ns.: 657, prorogando a licença do dr. João Diniz e 658, isentando os predios da Liga contra a tuberculose.—A archivar.

Petição do Banco das classes, reclamando contra a pretenção da Cooperativa dos funccionarios publicos. — A' commissão de petições e poderes.

Petição da professora jubilada Maria da Conceição Rodrigues de Mello, solicitando melhora de pensão.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia e, submettendo-se consecutivamente á 1ª discussão os projectos ns.: 33, (transferencia de immoveis no interior do Estado), e 34, (açude em Gravatá), foram approvados sem debate.

Submettendo-se á 1.ª discussão o projecto n. 35, oraram os srs. Oswaldo Machado e João Elysio, depois do que foi approvado.

O projecto n. 36 foi approvado em 1.ª discussão, depois de terem orado os srs. Oswaldo Machado e Silva Fragoso.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 31, (pagamento de desfalques do collector de Gravatá), foi approvado sem debate.

Entrando consecutivamente em 3.ª discussão os projectos ns. 28 e 29, (bonds em Limoeiro e creditos), foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

O sr. Nobre de Lacerda, usando da palavra pela ordem, requereu a nomeação de dois membros para a 9.ª commissão.

Para tal fim, o sr. presidente nomeou os srs. Pereira Tejo e Faria Neves.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres da commissão de redacção de leis:

N. 76, redigindo o projecto n. 25;
N. 77, dando redacção ao projecto n. 26;
N. 78, redigindo o projecto n. 27;
N. 79, dando redacção ao projecto n. 28; e 80, redigindo o projecto n. 29.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para depois de amanhã a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta. Expediente:

1.ª parte.—Requerimentos, indicações, moções e apresentação de projectos e pareceres.

2.ª parte.—3.ª discussão do projecto n. 30, (creditos), e trabalhos de commissões.

Acompanhado de seu ajudante de ordens sr. major Peregrino de Faria, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, honrado governador do Estado, foi hontem retribuir a bordo do *Benjamin Constant*, a visita que na vespera lhe fizera o brioso commandante sr. capitão de fragata Baptista Neves.

O sr. general Serra Martins, bravo commandante do districto, acompanhado por seus ajudantes de ordens tambem ali esteve em igual fito de retribuir a visita da vespera.

S.s. excs. foram recebidos cavalheirosamente, cumulando-os de finezas e attenções o illustre commandante e a garbosa officialidade do vaso nacional.

Ao sr. desembargador Sigismundo tambem acompanhou o seu digno filho, e nosso talentoso collega do *Jornal do Recife*, dr. Domingos Gonçalves.

O *Benjamin Constant*, que deveria zarpar hoje de nosso porto, só pela madrugada de sabbado continuará a sua viagem.

Os braves da Escola de direito

Até hontem se haviam inscriptos para o batalhão patriotico academico os seguintes estudantes da Faculdade de direito:

Achilles Bevilaqua, Godofredo Tavares da Cunha Barretto, João Lyra Flores, Elvino da Silva, Julio Cesar de Lima, Frederico Castello Branco Clark, Francisco de Moura Falcão Costa, Fabiano Vieira da Silva, Manoel José Macêdo Filho, Manoel Cesar Cazado Lima, Raymundo Gomes de Mattos Junior, Ladislau Gomes do Rego Junior, Miguel Domingos dos Santos Junior, Enéas Pereira de Lucena, Fausto de Oliveira Campos, Zacharias Bezerra da Silva, José Neves Filho, Joaquim da Rocha Carvalho, Augusto A. Botelho, Arthur José de Araujo, Francisco de Lima Botelho, Manoel Monteiro, Caetano Quintino Galhardo, Paulo de Medeiros, Hygino Honorato de Oliveira, Layette Lemos, Manoel Victorino Rodrigues Paiva, Antonio Bernardino Santos Netto, Agripino Nazareth, Arlindo da Cunha Andrade, 1.º tenente Hemeterio Maciel, Antonio C. Mendes de Azevêdo, Antonio Quirino de Araujo, Geminiano Jurema Filho, engenheiro Cintra Luiz, João Alves de Souza Borges, Antonio da Silva Souto Filho, Luiz Francisco Mendes, Oscar José da Silva, Manoel Montes, Oscar Bandeira Lima Coutinho, Octavio Bandeira Lima Coutinho, Affonso de Albuquerque Silva, Oswaldo da Silva Almeida, José do Rego Junior, Virgilio de M. Filho, Eurico Lustosa, José de Mello Cahú, Bartholomeu Anacleto Nascimento, Walfrido da Silva Almeida, Camillo Alves Morato, Dyllermando de Souza, Oscar Pereira da Silva, Joaquim P. da Rocha Pereira Junior, José Martins de Miranda Filho, Euclides Dias, Cosme Coelho de Souza, Lydio O. Gomes da Silva, Felisberto dos Santos Pereira, Aniceto Ribeiro Varejão, Horacio de Albuquerque, Epiphanio Bezerra, Manoel Clementino d'Albuquerque, Ranulpho Oliveira e Silva, Cavalcante Ramalho, Leopoldino Lisboa, Alfredo de Hollanda Cunha, Layette Correa de Oliveira, Leonel Pessôa da Cruz, André Frederico Nauser, José Carlos de Moscoso Bandeira, Francisco Fernandes Dantas, Paulo André Dias da Silva, Manoel Oliveira Lopes, João B. Amaral, Vulpiano T. B. Machado, Anselon Torres de Carvalho Barros, Augusto Rezende, Orris Eugenio Soares, José Neiva, M. Barros e Silva, Romeu Estellita Cavalcante Pessôa, Theophilo Aranha, Antero Cavalcante Vieira da Cunha, João Carlos Ribeiro Roma, Antonino Aranha Junior e José Arthur dos Santos.

Communicando a organização do batalhão, o sr. general commandante do districto enviou o seguinte telegramma ao marechal chefe do estado maior do exercito:

«Sr. marechal chefe do estado maior do exercito. Rio.—Academicos escolas superiores deste Estado, reunidos sob direcção 1.º tenente armada Frederico Villar neste quartel general numero proximo duzentos pedem transmittir vosso intermedio que organizaram batalhão pernambucano, cujos serviços offerecem governo defesa patria.—Saudações. — General *Serra Martins*, commandante do 2.º districto militar.»

×

Em segredo de justiça continuaram hontem, presididas pelo delegado do 2.º districto da capital, sr. dr. Souza Paraizo, as diligencias policiaes sobre o incendio da loja *A Vencedora*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 70, destruida pelas chammas em a noite antecedente.

O proprietario da loja, Francisco de Paula Lemos, foi interrogado na detenção, onde se acha recolhido.

Foram postos em liberdade, depois de ouvidos, os caixeiros Pythagoras de Britto e Alpheu de Freitas.

Lemos constituiu seu advogado ao dr. dr. Virginio Marques.

— Hoje o sr. dr. Paraizo, em companhia dos peritos nomeados, procederá á vistoria no predio incendiado, em cujas portas desde a madrugada do incendio foram collocadas sentinellas.

NO LAR

Completará amanhã mais um anniversario natalicio a exma sra. viscondessa do Livramento, virtuosa matrona que tão estimada é pela sociedade pernambucana.

A' benemerita senhora, por cuja venturosa existencia fazemos sinceros votos, levamos as nossas felicitações pela auspiciosa data.

— Esteve ante-hontem em festas o lar do estimado sr. coronel Hermino de Figueirêdo, subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, por motivo de ter aportado a este Estado, em viagem de instrucção, a bordo do *Benjamin Constant*, o seu digno filho, guarda-marinha Pedro Thiago.

Amigos e admiradores de s. s. foram cumprimental-o em sua residencia, á rua Dr. Rosa e Silva, onde se effectuou animado sarão dansante.

— Passará no sabbado 14 do corrente, a data anniversaria da exma. sra. d. Marianna Guimarães, estremecida esposa do digno senador estadual, sr. dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Cumprimentando pelo facto á distincta anniversariante, desejamos-lhe ininterruptas felicidades.

— Consorciaram-se hontem o sr. João Francisco Mendes Braga, negociante desta praça, e a exma. sra. d. Clotilde Heloisa de Souza Pinto, filha do advogado sr. dr. Antonio de Souza Pinto.

Os actos civil e religioso tiveram logar na rua da Aurora n. 67, residencia do pae da noiva.

— Depois d'amanhã, por motivo de seu anniversario natalicio, o sr. dr. Benjamin Bandeira, illustre advogado de nosso fôro, terá mais uma vez occasião de apreciar o quanto é estimado na sociedade pernambucana.

Ao respeitavel cavalheiro e ao seu genro e nosso prezado collega dr. Arthur de Albuquerque enviamos cordiaes saudações.

— Faz annos depois d'amanhã o nosso companheiro nas officinas typographicas, sr. Philemon Trindade, filho do zeloso e infatigavel administrador das nossas officinas, sr. José Marques da Trindade.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Antonia Roma de Figueirêdo, virtuosa mãe do sr. dr. Elpidio de Figueirêdo, digno deputado federal pelo Estado.

×

Amanhã effectuará o *grupo Philopança*, um grande *pic-nic*, no sitio do sr. Ricard Conolly, em Beberibe.

A festa campestre promette ser bastante animada, para o que a directoria do club tem empregado grandes esforços.

A's 7 1/2 horas da manhã partirá da estação d'Aurora um trem especial afim de conduzir os socios e familias convidadas.

A apreciada banda do club *Mathias Lima* acompanhará os diversionistas.

DR. AFFONSO COSTA

Para o Rio de Janeiro, onde vae tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, na qualidade de deputado pelo 1.º districto do Estado, seguiu hontem, a bordo do paquete allemão *Belgrano*, o sr. dr. Affonso Costa.

O embarque do illustre politico realizou-se pela manhã, no caes Santos Dumont, sendo bastante concorrido.

Désejamos-lhe feliz viagem.

×

Foi mandado praticar nas obras militares do 2.º districto com séde neste Estado, o alferes alumno Pedro Ribeiro Dantas, visto haver concluido o curso de engenharia militar.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Communica-nos o sr. dr. Cruz Cordeiro, secretario da repartição de Hygiene, para conhecimento do publico, que o desinfectorio central se achará tambem aberto nos dias santificados e feriados, afim de attender ás requisições de desinfecções.

—

Movimento dos postos medicos, antehontem:

Afogados — dr. Manoel Carlos — foram receitadas 21 pessôas.

Casa-Forte — dr. Costa Ribeiro — foram dadas 2 receitas e consultadas 12 pessôas.

Encruzilhada — dr. Eustachio de Carvalho — foram consultadas 14 pessôas e formuladas 22 receitas

— No posto medico de Santo Amaro, a cargo do dr. Theophilo de Hollanda foram no dia 11 medicadas 11 pessôas.

— Foram realizadas as seguintes visitas domiciliarias:

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram percorridos 20 domicilios das ruas Agostinho Bezerra, Paz e 24 de Maio.

— Notificações:

Foram notificados hontem pelo dr. Freitas Guimarães dois casos de dysenteria, um á travessa da rua Bella n. 12 e outro na rua da Roda n. 23 e um obito da mesma molestia, pelo dr. Martins Costa na casa n. 5 da estrada de Parnamerim.

No ultimo desses domicilios foi determinada a desinfecção e nos outros aguarda-se para esse fim o restabelecimento ou fallecimento do doente.

×

A IMPRENSA ARGENTINA.—Somos de uma generosidade sem limites. Falamos de Buenos-Ayres de modo a parecer que os encantos variados e o conforto e elegancia da capital portenha são nossos, que Palermo é, por exemplo, o Passeio Publico do Rio, ou a Avenida de Mayo é a do Mangue, que a dedicação infatigavel do dr. Lauro Muller está transformando em um ponto de distincção e «chic». Ainda agora, os nossos delegados ao congresso medico-latino, que ali reuniu ha dias, ao regressarem, deixaram impressos nas columnas dos jornaes as mais lisonjeiras referencias ao adiantamento, á cultura, á urbanidade dos argentinos.

Parece que essa urbanidade é em nossa vista; na ausencia, as manifestações são outras. Quando o Brazil está em luta com qualquer paiz, a primeira imprensa que se nos manifesta contraria é a argentina. Na questão peruana, ella não quiz ficar atraz, e, segundo dizem telegrammas publicados na secção competente, *La Prensa* chega a maltratar o barão do Rio Branco. Não ha que duvidar da sinceridade da amizade portenha...

×

Um homem do povo, cujo nome não podemos saber e que viajava hontem á portinhola do trem da estrada de ferro de Olinda, que ás 7 1/2 horas da noute parte da estação da rua da Aurora, com destino á visinha cidade, foi na estrada de João de Barros, apanhado pelo muro do sitio n. 20, que fica muito proximo á linha.

Perdendo o equilibrio com a pancada que recebera, o pobre homem caiu sobre o solo, fraturando o craneo e fazendo ferimentos no corpo; comtudo não foi apanhado pelas rodas.

O infeliz, cujo estado é melindroso, foi em padiola transportado para o hospital Pedro II.

ALMA RELIGIOSA

Amanhã terão logar os seguintes officios funebres:

Por d. Maria M. Moreira Braga, ás 8 horas, na matriz da Graça.

Pelo commendador José Candido de Moraes, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

Por d. Anna Lins Accioli do Carmo, ás 9 horas, no oratorio privado do engenho *Camará*.

— Depois d'amanhã rezar-se-ão os seguintes:

Por Antonio de Figueirêdo Oliveira, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

Pelo dr. Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, ás 6 horas, na egreja do convento de S. Francisco.

✠ Realiza se no dia 15 do corrente a festa do glorioso patriarcha S. José, em sua egreja do Riba-mar, constando de missa rezada ás 4 horas da manhã e ás 11 horas do dia, após as tercias, missa solenne á grande orchestra, sob a regencia do maestro Santino Pinto.

Será executada nessa missa a grande partitura composição do festejado maestro Santos Pinto, denominada Bom Jesus das horas, estando os solos entregues aos mais conhecidos cantores.

Prégará na festa o monsenhor dr. José d'Oliveira Lopes e depois do sermão será cantado o credo do maestro Mercadante.

A's 7 horas da noite terá logar um solemne *Te-deum laudamus*, cuja musica é denominada Rio de Janeiro, prégando por esta occasião o padre José Ananias da Silva.

O templo estará ricamente ornamentado, tocando no pateo antes e depois dos actos religiosos uma banda do corpo de policia.

✠ No dia 14 do corrente, 1.º anniversario da morte do inditoso Ludgero Francisco de Hollanda Cavalcanti, sua familia mandará celebrar missas na egreja do Livramento, ás 8 horas da manhã.

✠ Reune ás 12 horas do dia a devoção particular da Senhora do Bom Parto, em sessão de assembléa geral, para tratar de diversos assumptos em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 56, 2.º andar.

✠ A devoção particular de Santa Luzia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife reunirá amanhã, ás 3 horas da tarde, para tratar de assumptos urgentes.

VARIAS

Até a hora de entrar para o prelo esta folha, ainda não haviamos recebido o nosso serviço telegraphico restante.

Da repartição dos telegraphos communicam-nos achar-se o serviço defeituoso.

×

A directoria do Club academico tenciona pedir o salão do Instituto archeologico, para realizar suas reuniões, emquanto não arranjar um predio que sirva.

No proximo domingo o club reunirá em local que será opportunamente designado.

×

Pessôa que nos merece o maior conceito assegura-nos ser inteiramente falsa a noticia do *Correio do Recife*, hontem transcripta pel'*A Provincia*, referente a factos que se dizem occorridos na vizinha cidade de Olinda.

×

Addiou a sua partida para a manhã de sabbado proximo, o bello navio-escola da armada nacional, *Benjamin Constant*.

×

No paquete inglez *Clyde*, passará depois d'amanhã pelo nosso porto, com destino á Europa, o nosso illustre confrade sr. Manoel de Oliveira Rocha, director da *Gazeta de Noticias* e d'*A Noticia*, do Rio de Janeiro.

×

Para segunda-feira proxima está convocada a abertura da 3ª sessão ordinaria do Concelho municipal do Recife, no corrente anno.

×

Do Amazonas é esperado hoje a bordo do paquete nacional *S. Salvador*, em companhia de sua exm.ª consorte, o sr. major João Honorato de Oliveira, que naquelle Estado occupa o logar de secretario do Thesouro.

Os viajantes vêm visitar nesta capital o seu sogro e pae, sr. desembargador Joaquim Lisbôa, em cuja residencia á Magdalena, se hospedarão.

×

Sabbado proximo á 1 hora da tarde, irá á praça, em frente ao Paço municipal, um boi apprehendido pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio.

O proprietario do animal poderá rehavel-o antes dessa hora, mediante o pagamento da multa e despesas.

×

No paquete *Manáos* seguiu hontem para o Estado do Pará o nosso conterraneo sr. dr. Alfredo Ayres de Souza Ramos, diplomado em dezembro proximo passado pela Faculdade de direito desta capital.

×

N'outra secção vae publicado edital da repartição das Obras publicas chamando concorrentes até o dia 25 do andante, para o arrendamento da usina Frei Caneca.

×

A bordo do paquete nacional *Manáos* chegou hontem do Rio de Janeiro o nosso intelligente coestadano sr. Ovidio Peixoto Meira, que acaba de obter honrosas approvações no 2º anno do curso de medicina.

Felicitamol-o.

×

A 15 do corrente terminará o praso de 30 dias para o pagamento dos impostos municipaes de calçamento na rua da Intendencia e limpeza, biqueira e solo baixo na freguezia da Bôa-Vista.

×

Seguindo no paquete *S. Salvador* para o Rio de Janeiro, onde vae cursar a Faculdade de medicina, enviou-nos hontem despedidas o sr. Theofredo Lopes de Siqueira.

Bôa-viagem.

×

Consta que no dia 13 do corrente serão perdoadas pelo sr. desembargador governador do Estado as praças do regimento de infanteria policial que, tendo desertado, se apresentarem áquelle corpo ou ás autoridades policiaes nas localidades do interior, durante o praso de 60 dias.

×

Informam-nos reunirem todas as noites diversos desordeiros na quitanda da rua da Palma n. 46, proferindo palavras indecorosas, e causando incommodos ás familias da vizinhança.

Com vistas a autoridade competente.

×

Por ser hoje dia santificado, o sr. dr. juiz substituto parcial do commercio dará suas audiencias commerciaes no sabbado, 14 do corrente, no logar e hora do costume, ficando tambem adiadas para o mesmo dia as praças e demais diligencias que estavam designadas para a audiencia de hoje.

×

Gravemente enfermo guarda o leito o sr. dr. Clodoaldo de Souza, lente de direito civil, na Faculdade de direito.

E' bastante melindroso o seu estado.

×

Sabbado proximo reunirão, ás 11 e 1/2 horas do dia, em uma das salas da Faculdade de direito, os socios da *Cooperativa dos bacharelandos de 1904*.

Vida Social

Ao meio dia, na séde da Associação dos empregados no commercio, reune em assembléa geral de eleição, a sociedade *Predial*.

— Domingo ultimo, o gremio jaboatonense *Seis de Março*, sob a presidencia do sr. Antonio P. G. da Rocha, secretariado pelos srs. Oscar Camara e Americo Magnata, realizou a 52.ª sessão ordinaria.

Depois da leitura da acta e do expediente, passou-se á palestra, litteraria na qual tomaram parte os srs. João Campêllo, Oscar Camara e Samuel Campêllo.

—O club *Parteiras de S. José* effectuará no proximo domingo, em sua séde, á rua Direita n. 45, a posse da nova directoria, com uma sessão magna.

A festa será abrilhantada com a presença da philarmonica *15 de Novembro*.

— A directoria do gremio jaboatonense *Seis de Março* convidou-nos para assistirmos á sessão magna, que será effectuada para commemorar a data aurea, ás 7 horas da noite do dia 13 de maio, na séde do mesmo gremio.

Agradecidos.

×

Passando amanhã a data commemorativa da fraternidade dos brazileiros, as bandas de musica do regimento de infanteria tocarão alvorada em palacio do governo, na residencia do sr. general commandante do 2.º districto militar, chefatura de policia, capitania do porto, quartel do commando geral e nos dos corpos, sendo nos mesmos quarteis hasteado o pavilhão nacional cujas fachadas á noite se illuminarão.

As mesmas bandas de musica tocarão á tarde no jardim da praça da Republica, por occasião do concerto promovido em prol das victimas da secca dos Estados do Norte.

—

Pelo facto de haver sido removida para a cadeira de Pedra Tapada, foi domingo ultimo alvo de significativa manifestação de apreço, a sra. d. Maria Julia Chaves dos Santos, que ha tempos regia interinamente a cadeira da escola Domingos Theotonio, em Santo Amaro das Salinas, escola que, graças á dedicação e competencia da digna preceptora, contava elevado numero de alumnos, accusando este anno a matricula de 150 meninas e 10 meninos.

A' tarde, as alumnas que se achavam reunidas na escola, sairam d'ali acompanhadas de alguns parentes e conhecidos, em numeroso prestito puxado por uma banda de musica da policia, em direcção á casa da manifestada, afim de levar-lhe o seu retrato a crayon, posto em bella moldura e conduzido num carro, entre duas interessantes creanças.

Chegado o prestito á residencia daquella professora, na rua da Matriz n. 59, 1.º andar, falou em nome de suas colleguinhas uma graciosa creança de nome Marcina Antunes, que fez a entrega do quadro, usando da palavra depois a interessante Maria da Conceição Carvalho e Silva e mais duas pequenas oradoras, manifestando as saudades que lhes ia causar a ausencia de sua bôa mestra.

D. Maria Julia agradeceu-lhes aquella prova de affecto e consideração, terminando por abraçar, muito commovida, as suas amigas.

O sr. coronel Silva Fragoso que se achava presente, por sua vez tomou a palavra, congratulando-se com a manifestada.

D. Maria Julia obsequiou gentilmente a todos os presentes, dando-se começo a animado sarão dansante que se prolongou até meia noite.

Kermesse no Arraial

Continuamos a mencionar as prendas e dinheiro enviados, por intermedio da senhorita Jovelina de Souza, para a kermesse em beneficio da coberta da capella de Santa Izabel.

Dd. Joaquina Soares, 2 baralhos finos de cartas; Maria Chaves, 1 bolsa de seda; Ursula Cavalcanti, 1 machina com carroça; Marianna de Farias, 1 vaso para pós de arroz; Carolina Menard, 1 porta camisa bordado á seda; Beatriz de Cerqueira, 1 porta extracto; Rita Cavalcante, 1 carrinho; Francisca de Oliveira, 3 jarros de vidro; Joaquim de Souza, 1 caixinha de setim com sabonete; João de Freitas 10$000; dr. Pedro das Neves 10$000; Antonio Martins 10$000; Carlos Sarmento 10$000; d. Francisca Martins, 10$000; d. Maria da Cunha 5$; d. Carlota Nobrega, 3$000 e d. Francisca S. da Motta 2$000.

O porta-toalhas e almofadinha, dados pela senhorita Jovelina de Souza, são bordados a ouro.

×

No logar *Bôlo*, municipio da Victoria, no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, Constantino da Cruz do Nascimento, Francisco Correia de Queiroz, Jeronymo Correia da Cruz e João Guedes Santiago, conhecido por João Henrique, o segundo e o terceiro sobrinhos do primeiro, todos armados de punhaes e pistolas, travaram luta entre si.

Do conflicto resultou ser o primeiro assassinado com um tiro e quatro punhaladas, ficando o segundo mortalmente ferido com uma punhalada.

Os demais criminosos foram presos, achando-se recolhidos á cadeia local.

×

AS DISTINCÇÕES HONORIFICAS DO JAPÃO.— O Japão possúe seis ordens honorificas. Destacam-se em logar saliente, a do Chrysanthemo e a do Paulownia, a primeira reservada aos membros da familia imperial e aos soberanos estrangeiros. Os seus dignatarios são considerados como parentes do imperador. E como o sr. Emilio Loubet foi o unico francez que a alcançou, o presidente da grande Republica é considerado primo de Mutsuhito. Além da familia imperial, o Chrysanthemo só foi concedido ao marquez Ito.

A ordem do Paulownia é reservada aos altos funccionarios do imperio. Desde a morte de Bismarck, de Crispi e de Canovas, ella não foi concedida a estrangeiros.

Existem ainda a condecoração do Sol levante, dada ás pessoas illustres nas sciencias e artes, a ordem do Thesouro sagrado, a ordem da Corôa sagrada, destinada especialmente ás senhoras, e a ordem militar, chamado o Milão de ouro.

SECCA DO NORTE

E' amanhã que se realiza no jardim da praça da Republica, o grande concerto marcial promovido por uma commissão de distinctos moços, em beneficio das victimas da secca do norte.

A's 7 horas da noite terá começo o concerto em que tomarão parte as bandas do 2.º, 27.º, 34.º e 40.º de infanteria e uma do regimento policial, sob a regencia do maestro cav. Romeu Dionesi.

As bandas serão collocadas n'um grande tablado, medindo 15m X 10m e armado perto do pavilhão central, do lado que deita para a Escola de engenharia.

O pavilhão foi pela commissão reservado para as autoridades, representantes da imprensa e demais pessôas convidadas.

O jardim achar-se-á caprichosamente ornamentado, sendo a illuminação fornecida pela empreza de illuminação a gaz. O tablado destinado á musica, por especial gentileza da Companhia e força motriz pelo alcool, será illuminado a alcool canalisado.

A' disposição do publico será installado um *buffet*, completamente sortido, cujo producto de receita reverterá tambem em favor dos famintos.

A entrada das autoridades e convidados será feita pelo portão fronteiro ao Palacio do governo, sendo franqueado á entrada geral o portão em frente ao theatro. Os demais conservar-se-ão fechados.

As pessôas que antecipadamente não se houverem munido de ingressos, encontral-os-ão á venda, junto ao portão destinado á entrada geral.

Convidados pela commissão honrarão o festival, com as suas presenças, os srs. desembargador governador do Estado, bispo de Olinda, general commandante do districto, dr. chefe de policia, commendador sub-prefeito do Recife, capitão do porto, commandante e immediato da Escola de aprendizes marinheiros, commandantes e officiaes do *Benjamin Constant*, commandante geral da força policial, commandantes dos corpos federaes e estaduaes, representantes da imprensa e outras muitas pessôas gradas.

Para maior desempenho de suas funcções e bôa direcção do festival, a commissão promotora do concerto sub-dividiu-se nas seguintes commissões parciaes:

Recepção de autoridades e convidados —Alfredo Simões Barbosa e Manoel Gomes de Mattos Junior;

Pavilhão central e obsequios ás autoridades e convidados —Eduardo Pinto Dubeux e Alvaro Gomes de Mattos;

Portão de entrada geral— Emilio Gomes de Mattos e João Regadas;

Accommodação das familias em logares designados—Joaquim Olinto Bastos e Julio Gomes de Mattos;

Direcção do *buffet* — João Pinto Dubeux.

Todo o apurado do concerto e *buffet*, será pela commissão entregue ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, para soccorro aos famintos. A distribuição ficará ao criterio de s. exc.

O programma a observar no concerto, e que mais de uma vez temos publicado é o seguinte:

PRIMEIRA PARTE

1.º—Hymno Nacional.
2.º—Carlos Gomes, *Symphonia do Guarany*.
3.º—Paul Lincke, *Lisistrata*, walsa.
4.º—Ponchielli, *Gioconda*, *Danza das horas*.

SEGUNDA PARTE

5.º—Massenet, *Le roi de Lahore*, symphonia.
6.º—Zuzinha, *Doudo por amor*, polka.
7.º—Verdi, *Aida*, *grand selection*.
8.º—Hymno Nacional.

A commissão promotora tem encontrado o maximo acolhimento, por parte da sociedade Pernambucana, á sua generosa idéa, tendo passado consideravel numero de ingressos.

Justo, como é, o fim do concerto a effectuar-se amanhã, esperamos que o publico concorra ao jardim, dando o seu pequeno obulo, em favor dos infelizes flagellados e famintos.

— O illustre sr. dr. Candido Duarte, director do *Instituto Pernambucano*, pezaroso pelo fallecimento hontem occorrido, do alumno interno José Dupperon Madeira, cujo desapparecimento enlutou o collegio, deixará, como tencionava, de enviar a fanfarra do *Instituto* até ao jardim afim de abrilhantar a festa em beneficio das victimas da secca.

O digno director do *Instituto*, porém, fará uma commissão de alumnos, portadora da sua generosa dadiva.

—

De modo mais altamente significador não poderia ser em nosso Estado commemorada a aurifulgente data da abolição da escravatura no Brazil, do que como os dignos moços o vão fazer, soccorrendo aos famintos e flagellados pela secca.

×

Os avisos ns. 902 e 903 de 7 do corrente, transmittidos em telegramma de hontem ao commandante do districto, transferem os alferes João Baptista Paes Barretto e José Borges, este do 5.º para o 40.º e aquelle do 35.º para o 2.º.

OS RESPINGOS

Escreve o auctor de *entrefolhas* que o *Diario*, em sua ultima columna, mette a ridiculo as senhoras pernambucanas, que concorreram com o seu obulo para a *Colonia Orphanologica Izabel*.

Vai tanta verdade nesta affirmativa como dizer que a *Frei Caneca* é patrimonio de orphãos.

O *Diario* comparou ás *pleureuses*, de que fala Catulle Mendès, uns tantos jacarés, que andam deitando lagrimas fingidas, verdadeiras lagrimas de crocodilo, a proposito do arrendamento da *Frei Caneca*

O *Diario* sabe bem que a alma da mulher pernambucana é o que ha de mais puro, mais piedoso, mais divino sobre a terra, e em nenhum caso teria a idéa, ou melhor, commetteria a grosseiria, senão brutalidade, de comparar a meiguice das filhas de Pernambuco ao procedimento desabusado das mundanas athenienses, julgando de seu dever celebrar com pompa os funeraes de Adonis.

O *Diario* lamenta que o auctor de *entrefolhas*, etc., attribua á mulher pernambucana o erro, que elle proprio já abandonou, isto é, considerar a *Frei Caneca* «patrimonio de orphãos».

⁂

Entrefolha qualificou bem a sua licção, dando-lhe o titulo de *direito facil*.

Não resta duvida, em face dos principios de *direito facil*, *entrefolha* tem razão, a *Frei Caneca* pertence áquella *humanidade orphonologica*, de que falou certo juiz de direito, escrevendo no livro de visitas da Colonia.

⁂

E para ouvir a licção de *direito facil* foi convidado o procurador da Republica neste Estado.

Que lhe faça bom proveito.

⁂

O que é o *direito facil*, póde-se avaliar por esta conclusão:

«Ainda mesmo que o governo federal tivesse, clandestina e illegalmente, feito uma doação d'aquelle proprio nacional ao estado de Pernambuco, ainda assim, hoje, esse proprio nacional teria de voltar ao dominio da União.»

Felizmente trata-se de uma «hypothese verdadeiramente gratuita,» no proprio dizer do professor de *direito facil*.

⁂

Outra «hypothese verdadeiramente gratuita» é aquelle patrimonio de orphãos pertencendo ao mesmo tempo ao patrimonio nacional.

Olhem que o *direito facil* tem coisas!...

—

Os socios da banda musical *Charanga do Recife* promovem para amanhã um bem organizado pic-nic, que deverá realizar-se no engenho do *Meio*, propriedade do sr. Manoel Franco e seus irmãos.

Os excursionistas partirão do Recife ás 7 1/2 horas do dia, em 3 carros especiaes, jungidos ao trem ordinario da Central de Pernambuco, saltando na estação de Tigipió.

Somos gratos á digna commissão promotora pela gentileza do convite que pessoalmente veiu fazer-nos.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Silvestre José da Silva e d. Emilia Candida de Oliveira, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

2.ª publicação

Paulo Pereira Ramos, residente na freguezia da Bôa Vista e d. Francisca Maria do Espirito Santo, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

João Francisco Ramos, residente na freguezia da Bôa Vista e d. Maria José de Almeida, residente na freguezia do Pôço da Panella, solteiros.

João Luiz dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Maria da Conceição Ayres Ferreira, residente na freguezia do Pôço da Panella, solteiros.

Cicero Ribeiro Dantas, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Julia Paulina Ferreira Bastos, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Manoel Peregrino da Silva, residente em Santo Antonio e d. Maria Hercilia de Oliveira Buarque, residente na Bôa Vista, solteiros.

×

Devido aos incansaveis esforços empregados não só pelo seu digno director sr. dr. Cavalcanti Ramalho, como ao concurso prestado pela população desta cidade, tem a *Cooperativa de serviços clinicos* tomado nesses ultimos tempos grande desenvolvimento.

Entregue aos cuidados de facultativos de reconhecida competencia, esta util associação vai prestando inestimaveis serviços a todos aquelles que não dispõem de bastantes recursos pecuniarios.

×

Por occasião da festa que se realizará na egreja de S. José de Riba Mar, a banda de musica da ala esquerda do regimento de infanteria tocará nos dias 14 a 15 do corrente.

Guarnição federal

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º Philadelpho Leonardo Ferreira Lima.

Dia ao quartel general o amanuense Joaquim Theopompo de Godoy Vasconcellos.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da alfandega, dando o 40.º um outro official para ronda de visitas.

Uniforme n. 7.

×

Em a madrugada de 8 do corrente, os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram nas casas commerciaes de João Vicente de Queiroz e Antonio Alves de Lyra, situadas no municipio da Escada, subtraindo da primeira a quantia de 2:500$000 e da segunda a quantia de.... 283$000, um relogio, uma navalha e diversas latas de conserva.

Os objectos furtados do ultimo foram encontrados na estrada pela manhã seguinte.

A policia local abriu inquerito a respeito.

—

Pelo delegado de policia do municipio de Brejo da Madre de Deus foi, no dia 4 do corrente, capturado no logar «Mulungú», o individuo João Joaquim de Oliveira, criminoso de morte no municipio de Cimbres.

Oliveira foi recolhido á respectiva cadeia.

×

A banda de musica da ala direita do regimento se achará amanhã, por determinação do sr. coronel commandante geral, na egreja matriz de Santo Antonio afim de tocar durante as missas que serão celebradas ás 8 horas do dia, em suffragio da alma da exma. sra. d. Anna Lins Accioly do Carmo.

Visitas escolares

O inspector escolar do municipio do Recife, sr. professor Gaspar Regueira Costa, visitou hontem as tres escolas municipaes de Santo Amaro das Salinas.

Na regida pela professora d. Anna Candida Villarim encontrou 18 alumnas presentes e uã matricula de 40.

Na do professor Francisco Theotonio 29 alumnos presentes e 57 matriculados;

Na da professora d. Donatilla Amorim 22 alumnas presentes e 36 matriculadas.

Em todas examinou a referida autoridade a escripturação dos livros escolares.

×

O marechal ministro da guerra, segundo telegramma transmittido pelo marechal chefe do estado maior do exercito ao general commandante do districto, determinou que todos os officiaes transferidos ou promovidos para os corpos que se acham no 1.º e 7.º districtos militares, assim como os de corpo especial nomeados para commissão nos citados districtos, sigam immediatamente no seu destino, de accôrdo com a restricção constante do art. 6.º das instrucções approvadas pelo decreto n. 1388 de 21 de fevereiro de 1891.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhã:

11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

×

A *Sociedade de instrucção popular*, da Varzea commemorará amanhã, o anniversario da abolição da escravatura no Brazil, realizando em sua séde na *Escola Pinto Damaso*, daquelle suburbio, uma conferencia publica, de que foi encarregado o sr. desembargador Altino de Araujo.

Após a conferencia terá começo bem organizado concerto instrumental, dirigido pelo talentoso bacharelando de direito, sr. Apollonio de Barros.

AS CHUVAS

Telegrammas recebidos hontem pela «Great Western»:

Escada—19 centesimos.
Ribeirão—55 idem.
Una—41 idem.
Quipapá—25 idem.
Viçosa—41 idem.
União—37 idem.
Páo d'Alho—17 idem.
Timbaúba—12 idem.
Itabayanna—Chuvas á tarde hontem.
Rio Parahyba bastante agua. Nublado 28 centesimos.
Entroncamento—Neblinas.
Independencia — 70 centesimos. Nublado.
Pilar—Poucas aguas.
Parahyba—71 centesimos.
Nova Cruz—Tempo nublado. 41 centesimos.
Alagôa Grande—40 centesimos. Nublado. Hontem á tarde cairam bôas chuvas nessa cidade.
Natal—Bôas chuvas. 58 centesimos.

×

O sr. general commandante do districto dispensou hontem do logar de amanuense da secção do material do quartel general o 2.º sargento do 34.º Minileu de Almeida Carvalho.

×

UNIVERSIDADES BELGAS.—Como se sabe, a Belgica tem quatro universidades, duas que dependem do Estado, a de Gand e de Liege, e duas livres, as de Louvain, catholica, e a de Bruxellas (fundada pelo partido liberal e recebendo subvenções da cidade). Todas têm igual direito a conferir diplomas dando accesso ás carreiras liberaes, sem exame official.

Bruxellas teve, em 1902-1903, 1.049 estudantes; Gand, 826; Liége, 1.768; Louvain, 2.070. Ha, portanto, na Belgica 85 estudantes para cem mil habitantes. Os estudantes estrangeiros são em numero de 912.

×

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão fiscal da ala direita do regimento de infanteria Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará um subalterno para a ronda de visitas e guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 5.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

Dia 14—superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará um subalterno para a ronda de visitas e a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

×

Chegou hontem do Rio de Janeiro, a esta capital, o alferes alumno Horacio Heraclito Campello de Souza, que vem servir na 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilheria, destacada na fortaleza do Brum.

Esse official apresentou-se hontem ao quartel general.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 8, pessoal 5, 12, 13, 16 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 25.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme 4.

×

O sr. coronel commandante geral, mandou passar á disposição do cidadão dr. chefe de policia, o tenente do regimento de infanteria João Izidoro de Albuquerque.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Joaquim Rodrigues Moreira, como incurso no art. 140 do codigo penal.

O conselho que o julgou se compôz dos jurados seguintes:

Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, coronel José Domingues de Oliveira, Manoel Joaquim de Castro Madeira, capitão José Affonso Moreira Temporal, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Manoel Theotonio da Costa, Manoel Zeferino dos Santos e Ignacio Cecilio Bezerra Cavalcanti.

Teve por patrono dr. o Ferrer.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Já tendo sido julgados 16 processos, o presidente do tribunal encerrou a presente sessão.

N. 108-13.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 11 DE MAIO DE 1904

35897	25:000$000	45985	1:000$000
49866	2:000$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3122	25476	28252	33599	43667
18623	26600	28328	33821	48519

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

10939	16889	32708	36227	48415
11346	26285	33033	46395	48553

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3328	16443	24867	38602	44791
5536	19773	27210	40587	46341
14994	20998	31334	44058	47356

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:

35891	35893	35895	35898	35900
35892	35894	35896	35899	.. ..

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

49861	49863	49865	49868	49870
49862	49864	49867	49869	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

45981	45983	45986	45988	45990
45982	45984	45987	45989	.. ..

APPROXIMAÇÕES

35896	150$000	49867	60$000
35898	150$000	45984	60$000
49865	80$000	45986	60$000

Os numeros de 35801 a 35900 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000.

Ipojuca

Realizou-se no dia 8 do corrente a 5.ª sessão ordinaria do syndicato deste municipio, sob a presidencia do dr. Pedro Correia de Oliveira, secretariado pelo dr. Joaquim Laurentino e coronel Antonio Dias Alves da Silva.

Aberta a sessão, o sr. presidente declarou que na caixa do syndicato tinha presentemente a quantia de 380$000, conforme as contas prestadas pelo respectivo thesoureiro.

Pelo 1.º secretario foi lida uã carta do socio Miguel Cysneiros de Abreu, communicando não poder comparecer á reunião, por se achar doente, e que por esta razão deixava de apresentar o seu trabalho sobre caixa regional; e outra da companhia «Garantia Equestre», communicando que tinha autorizado seu representante neste municipio a entregar ao syndicato dez por cento dos seguros effectuados neste municipio.

Para tomar conhecimento do assumpto desta carta e resolver o que fôr mais conveniente na especie, o sr. presidente nomeou uã commissão composta dos drs. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, Clementino de Mesquita e coronel José Maria Carneiro da Cunha.

Pedindo a palavra, o coronel José Maria declarou que tinha recebido alguns catalogos de casas commerciaes e fabricantes de instrumentos agricolas da Europa e Estados-Unidos da America do Norte, os quaes iria estudar para conhecer o que ha de mais util ao syndicato, do que daria conta na seguinte sessão, que foi designada para o dia 12 de junho futuro.

Para gaudio e fortuna dos ipojucanos, está á testa do syndicato o dr. Alfredo Correia, cavalheiro a quem sobram espirito emprehendedor, tacto profissional e a mais comprovada competencia, que exigem instituições dessa ordem.

Tudo se espera do illustre presidente do syndicato agricola de Ipojuca; maximè tendo elle um auxiliar como o coronel José Maria Carneiro da Cunha, gerente da «Companhia Agricola Mercantil», empenhado em dotar a nossa agricultura de grandes melhoramentos, incumbindo-se de encommendar na Europa e nos Estados-Unidos os mais aperfeiçoados typos de instrumentos agricolas.

Em sua missão de propagandista, o coronel Carneiro da Cunha não se limita a curar simplesmente do interesse da empresa por elle representada:—elle estuda os modelos mais perfeitos, indicados pelos catalogos, instrue os agricultores sobre o seu uso e vantagens ou desvantagens, suggere idéas novas e emfim semeia a mãos largas os preciosos thesouros de sua longa pratica e experiencia profissional em materia de agricultura.

Oxalá vingue a semente lançada por esses dous apostolos do bem no glorioso torrão da heroica terra ipojucana.

De espaço, daremos contas a essa illustrada redacção do que houver obtido o syndicato, cujas primeiras reuniões têm sido muito concorridas.

DESAPPARECIDOS

Na segunda-feira desta semana, a 11/2 hora da tarde, no engenho Santa Fé, da comarca de Palmares, falleceu o talentoso estudante de preparatorios José Duperron Madeira, estremoso filho do sr. coronel João David Madeira, proprietario do mesmo engenho.

Contava apenas 12 annos de idade o extincto, que era estimadissimo alumno pensionista do collegio Instituto Pernambucano.

No primeiro anno collegial tirou o premio de honra e mereceu a distincção de ser collocado seu retrato na primeira pagina de um folheto que o collegio então distribuiu.

Foi victimado pela molestia reinante o inditoso e promettedor menino.

Pezames a seu venerando pai e á exma. familia.

— Está de luto a familia do sr. desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, havendo-lhe a morte arrebatado, tambem na segunda-feira, seu querido filho Abilio José Tavares da Silva, na idade de 16 annos.

Era alumno distincto do collegio Pestalozzi e muito estimado pelo seu bom comportamento e applicação aos estudos.

Nossas condolencias a seus desolados e carinhosos progenitores.

— Na madrugada de hontem finou-se na Encruzilhada, em casa de seu pai o sr. José Pinto Lapa, a senhorita Maria Epiphania Cavalcante Lapa, tendo á tarde logar o enterro.

Foi victimada pela molestia reinante a gentil senhorita, cuja morte veiu lançar em dor profundissima seus paes e todas as pessôas que a conheciam.

— Tambem victimada pela mesma impiedosa molestia, succumbiu na tarde de ante-hontem a menina Maria José, interessante filha do sr. Benjamin Octaviano de Moura, commerciante desta praça.

Contava tres annos de idade apenas.

GOVERNO DO ESTADO

N. 183. Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de maio de 1904.

Exm. srs. provedor e mais membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Tendo a lei n. 656 de 6 do corrente, publicada no *Diario de Pernambuco*, autorizado-me a transferir á Santa Casa de Misericordia o Collegio dos Orphãos da Escola Industrial Frei Caneca, com os respectivos edificios, rogo que vos digneis de expedir as necessarias ordens no sentido de serem recebidos os referidos orphãos e edificios, e bem assim indicada a area de terreno que se fizer preciso aos serviços daquelle estabelecimento.

Convicto de que essa benemerita instituição aceitará com especial agrado mais este encargo, pesado é certo, mas dignificante pelos intuitos que encerra, aprazme pôr á sua disposição os meus serviços de envolta com os meus protestos de subido apreço e admiração.

Saúde e fraternidade.—*Sigismundo Gonçalves.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de maio de 1904:

Empresa do «Diario de Pernambuco», pedindo pagamento da conta que juntou, na importancia de 150$000.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de março proximo passado para o expediente da secretaria da justiça.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Manoel Xavier Paes Barretto, juiz municipal de Petrolina, pedindo prorogação por 30 dias, com ordenado, da licença em cujo goso se acha.—Sim.

Bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, promotor publico do municipio do Rio Formoso, pedindo prorogação por 60 dias, com ordenado, da licença em cujo goso se acha.—Sim, em termos.

Bacharel José Henrique de Araujo, juiz municipal de Triumpho, pedindo abono de faltas.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João da Cunha Cavalcanti, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 63$440, que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Itambé, no periodo de 1 de dezembro do anno proximo passado a 31 de março findo.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Maria da Conceição de Gouveia Granja, solicitando pagamento dos vencimentos que se ficou devendo a seu marido o coronel José Francisco Salustiano Granja, pelo exercicio do cargo de juiz municipal de Leopoldina, a contar do 1.º de novembro de 1901 ao ultimo de março de 1902 e de 1 a 6 de junho do mesmo anno.—Aguarde credito.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel em Tigipió, municipio de Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 60$000, proveniente do aluguel de 3 mezes da dita casa, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.—De accôrdo com as informações do thesouro autorizo o pagamento.

João Izidoro de Albuquerque, tenente do regimento policial do Estado, pedindo que lhe seja paga a ajuda de custo a que tem direito por ter de seguir em diligencia volante para Cabrobó e outros municipios do alto sertão do interior do Estado.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de maio de 1904:

Bento Ribeiro da Cunha.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Amorim Irmãos & C.ª e Manoel Dias Correia.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Franco & Irmão.—Informe a 3.ª secção.

Maria Candida Fernandes de Britto.—Informe a 1.ª secção.

José Fernandes dos Santos Bastos, herdeiros de João Paulo Franco e Felicio de Oliveira.—Certifique-se.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 10 de maio de 1904:

Olympio Firmino Teixeira Cavalcante, pretendente a officios de justiça do municipio de Agua Preta, pedindo que se nomei uma commissão que o examine em portuguez e arithmetica.—Nomeio o professor Pedro Celestino da Trindade, dr. Heraclito Andrade V. de Oliveira e Elias dos Santos Azevêdo e Silva Junior.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despacho do dia 29 de abril de 1904:

Joaquim Augusto dos Reis, pedindo instrucções para canalização das aguas pluviaes em seu predio n. 60 á rua Velha de Santa Rita, conforme intimação do dr. auxiliar de hygiene, uma vez que não lhe é permittido fazel-a para a canalização da companhia drainage.—Informe o sr. dr. Baptista Fragoso.

— Despachos do dia 30:

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygiene, relativa á sua casa n. 39 da rua Agostinho Bezerra.—Informe o sr. dr. Theophilo de Hollanda.

— Despachos do dia 2 de maio:

Thereza Cavalcante Lamenha Lins, pedindo, para dentro do prazo marcado, executar em parte a intimação relativa ao seu predio n. 28 á rua Visconde de Goyanna, em vista dos motivos que allega.—Informe o sr. dr. Eustachio de Carvalho.

A. Honerato das Chagas, servente do laboratorio chimico, pedindo uma licença para tratamento de sua saúde.—Concedo 10 dias, maximo que me faculta o regulamento desta repartição.

Pereira Carneiro & C.ª, agentes da empresa de navegação salina, pedindo exame por outros medicos da hygiene sobre o carregamento de xarque condemnado em vista do parecer do auxiliar dr. Manoel Carlos.—Selle com sello do Estado, na forma da lei, e volte querendo.

José Carneiro de Souza, recorrendo da intimação relativa ao predio n. 178 á rua da Gloria, de propriedade de herdeiros de Delphina da Silva Duarte, em vista de achar-se a venda do referido predio contractada para entrar em breve tempo em um concerto geral.—Informe o auxiliar sr. dr. Eustachio de Carvalho.

— Despacho do dia 4:

Benigna de Britto Falcão, inquilina do predio n. 2 á travessa do Becco do Falcão, pedindo adiamento por 30 dias para execução da intimação imposta ao proprietario do referido predio, porque tendo pessoas de sua familia doentes de cama e achando-se balda de recursos, lhe é impossivel mudar-se conforme exigencia do proprietario.—Informe o auxiliar, sr. dr. Theophilo de Hollanda.

— Despachos do dia 6:

Julio José da Costa, recorrendo da intimação que lhe foi imposta e relativa á casa de sua propriedade n. 51 á rua Conde da Bôa-Vista.—Informe o auxiliar, sr. dr. Eustachio de Carvalho.

Francisco Victorino da Silva Fernandes, pedindo maior prazo para cumprir a intimação do dr. auxiliar, relativa á sua casa n. 41 á rua Visconde de Goyanna.—Informe o sr. dr. Eustachio de Carvalho.

Andronico Rodrigues do Passo, proprietario dos predios ns. 270 e 272 á rua Oitenta e Nove, pedindo para ser aterrado defronte das mesmas casas um lamaçal existente.—Dirija-se o supplicante á prefeitura municipal a quem compete o serviço reclamado.

José Francisco de Figueirêdo, pedindo prorogação do prazo para cumprir a intimação relativa ao seu predio n. 117 á rua Visconde de Goyanna.—Selle com sello do Estado e volte, querendo.

Pereira Carneiro & C.ª, provando a venda de 626 fardos de carne de xarque desembarcados do vapor *Canoé*, conforme intimação do auxiliar sr. dr. Costa Ribeiro, e pedindo o levantamento da interdicção do xarque de outra procedencia em seu armazem.—Deferido em vista do documento apresentado e informação do dr. auxiliar.

— Despacho do dia 7:

Joaquim Alves Mendes Guimarães, pedindo segundo exame do dr. auxiliar sobre a casa n. 23 á rua Visconde de Goyanna que, tendo sido caiada e pintada de novo, não pode merecer intimação neste sentido, pelo que está certo de engano de numero por parte do dr. auxiliar.—Informe o sr. dr. Eustaquio de Carvalho.

A. B. da Rosa Borges, pedindo permissão para expôr á venda noventa e um fardos de carne de xarque, desembarcados da vapor *Canoé*, examinados e interdictados em seu armazem pelo auxiliar, sr. dr. Theophilo de Hollanda.—Indeferido: o dr. Theophilo de Hollanda recebeu instrucções para verificar em vosso armazem a existencia de 91 (noventa e um) fardos de carne de xarque provenientes do vapor *Canoé*, conforme officio do inspector da alfandega; e, como lhe cumpria, encontrando-os, interdictou-os até ulterior deliberação. Não obstante, cabe-me reiterar-vos as instrucções desta inspectoria no sentido de continuar dita mercadoria conservada em logar separado por ser ella condemnada pela inspectoria de hygiene e estar actualmente dependente de um exame concedido pelo sr. dr. juiz seccional.

O mesmo, reportando-se ao já referido em sua petição acima e pedindo permissão para que fossem descarregados mais 330 fardos, que lhe eram tambem consignados, os quaes logo que estivessem em terra serião submettidos á fiscalização da illustre inspectoria.—Em relação aos 91 (noventa e um) fardos em seu armazem chamo a attenção do supplicante para o meu despacho em outra petição, tambem do supplicante, desta data e sobre o mesmo assumpto.

Quanto aos demais fardos sob a jurisdicção d'alfandega e juizo federaes, dirija-se o supplicante ás respectivas autoridades.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 101—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de maio de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem: Maria Francisca da Conceição e João José Izidoro, como alienados, o primeiro vindo do municipio de S. Lourenço e o ultimo de Olinda, remettidos pelos respectivos delegados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Eduardo Beltrão, por disturbios, Cesario Thomaz Villa Nova or Cesario José Vicente, por offensas á moral publica e José Dias dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Joaquim Antonio Soares Madureira, por uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio da Victoria que, no dia 5 do corrente, ás cinco horas da tarde, em o logar denominado Bôto daquelle municipio, os individuos de nomes Constantino da Cruz do Nascimento, Francisco Correia de Queiroz, Jeronymo Correia da Cruz e João Guedes Santiago, vulgo João Henrique, travaram renhida luta entre si, resultando sairem morto o primeiro e gravemente ferido o segundo.

Aquella autoridade procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra os delinquentes qae foram presos.

— O delegado de policia do municipio da Escada communicou-me que, na noite de 7 para 8 do corrente, os ladrões penetraram nas casas commerciaes de João Vicente de Queiroz e de Antonio Alves de Lyra, situadas naquella localidade e subtrairam da primeira a quantia de 2.500$000 e da segunda a quantia de 28$000, um relogio, uma navalha e algumas latas de conservas.

Aquella autoridade iniciou sobre o facto ás diligencias legaes afim de descobrir os autores do crime.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de maio de 1904:

Francisco Pereira Lemos, M. Soares da Silva e Manoel Moreira de Souza.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Fortunato Ferreira da Silva e Quilidonio Rocha.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Jorge L. Gonçalves Sobrinho.—Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Walfrido Monteiro.—Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Appellação crime de Panellas

Appellante—O dr. promotor publico.
Appellados—José Claudino e Eleuterio Carlos.

Accôrdão

Accôrdão em Tribunal, vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Panellas, e em que são appellante o promotor publico e appellados José Claudino da Silva e Eleuterio Carlos—em julgar procedentes as appellações interpostas a fls. 81 e 93 para mandar os réos appellados a novo jury, porque as decisões appelladas são evidentemente contrarias ás provas dos mesmos autos; custas afinal.

Recife, 15 de Abril de 1904.

Carlos Vaz, presidente.—José Uchôa. Annullava os julgamentos porque o libello não assignala o tempo certo em que foi commettido o crime, o que deu logar a vicios nos quisitos; vencido, votei pelo fundamento do accôrdão.—João Carlos—Altino de Araujo.—Góes Cavalcanti.—M. Lima. Fui presente.—Silva Guimarães.

Publicações a Pedido

CORRENTES

A gente do *Correio do Recife* na ingloria anciedade de accusar, inventando *informações de homens serios*, cega pela ambição desmedida de governar, em seu numero de 2 do corrente, no editorial epigraphado *E' demais*, vem se referindo ainda uma vez ao integro dr. Luiz Jardim, cuja posição é ambicionada pelos *lorotas* dessa facção politica que quiz escalar o poder implantando em Pernambuco o regimen do terror e premeditando o assassinato dos homens os mais illustres para fazer do sangue pernambucano o *humus* vivificante da desordem e da tyrannia.

Nos municipios sob a benefica direcção do dr. Jardim, dizem elles, não ha liberdade, nem vida. O arcabuz do malfeitor desalmado predomina por essas regiões e cento e tantos assassinatos já foram mandados perpetrar pelo juiz de direito de Garanhuns.

Mas essas accusações que deveriam ser formuladas em termos precisos, afim de que beneficamente viesse a intervenção da lei, são feitas sem a responsabilidade legal, sem ao menos, o cunho de verdade reclamado pelos que imparcialmente apreciam os acontecimentos que vão se operando em Pernambuco.

De certo tempo a esta parte desatordoada a gente do *Correio do Recife*, não se tem cessado de toda a sorte de accusações levantar contra o illustre dr. Jardim, magistrado probo e honesto, cujo unico crime é contar com o valoroso prestigio do povo dos municipios sob sua direcção politica.

Este facto constitue um verdadeiro assombro para a gente do *Correio* que pretende retirar toda a força governamental de que disponha o dr. Jardim nesses municipios, afim de collocar gente sua, com a capa de governistas, e mais facilmente, na respectiva circumscripção eleitoral, poder forgicar actas que lhe deem qualquer ganho de causa.

E' por isto que o dr. Jardim é o autor de todos os crimes que se tem praticado nos municipios de Garanhuns, Correntes, Bom Conselho e Canhotinho, mesmo antes de s. s. sonhar em governar e residir em qualquer dessas paragens.

Ainda ha menos de um mez fomos testemunhas da grande manifestação feita ao illustre dr. Jardim, por occasião de ser-lhe offerecido um retrato a oleo, que foi collocado na sala do concelho municipal de Garanhuns.

Foi indisivel essa manifestação, por seu esplendor popular. Respondendo a diversos oradores que o felicitaram, a diversos representantes de sociedades, o dr. Jardim teve occasião de tocar nessas accusações que o *Correio do Recife* lhe tem feito e formular a seus detractores um repto que não podemos deixar passar despercebido.

«Aos meus detractores, a esses crueis inimigos para quem a diffamação é o unico libello accusatorio, eu provoco para que citem e provem um unico crime por mim mandado commetter, um unico facto praticado contra os interesses de qualquer municipio sob minha humilde direcção politica. Nesse dia eu serei um vencido; em quanto não, sempre estarei na estacada em bem do povo e dos interesses democraticos desta terra a que estou unido pelo coração e pelo fervoroso desejo de vêl-a sempre grande e adiantadamente caminhando para o progresso.»

Antes de estar sob a direcção politica do dr. Jardim, as rendas d'este municipio eram discricionariamente entregues á gente dos lorotas desfarçados em governistas.

Hoje Correntes augmenta e progride; em menos de um anno o major Missano—consegue pagar todas as dividas, comprar um predio para a municipalidade, construir uma ponte em a qual já tem gasto perto de dez contos de réis; os crimes são severamente punidos seja quem fôr o seu autor, o é por tudo isto mesmo que a gente do *Correio* grita, pois os tres lorotas aqui existentes estão APITANDO por essas rendas que lhes escaparam das garras aduncas.

Eis a razão porque se enfurece o *Correio do Recife* e grita—*E' demais.*

Não seria, porém, demais si o municipio continuasse a ser roubado, e não seria demais si os assassinos e os salteadores nas estradas publicas de punhaes em riste embargassem o passo do transeunte para dizer-lhe baixinho ou a bolsa ou a vida e seguirem descansadamente sem bulha nem matinada para a fagueira vivenda de Vicente Ferreira o heróe de Lagôa do Emygdio.

E' porque o major Missano não consente, por amôr á paz, á tranquillidade e ao engrandecimento de Correntes, que tudo isto impunemente se pratique, hoje em dia, que os lorotas dizem e o *Correio*, com esgares de D. Quichote affirma, que é demais a situação que atravessa este municipio.

E publica o *Correio* no final do artigo a que nos referimos uma carta que foi escripta, segundo dizem, por fuão Hollanda, collector de Bom-Conselho, dizendo que o individuo de nome «João Leão fôra preso, forçado a varrer a rua e desfeiteado para desconsiderar a seu sogro *major* Laurindo.»

João Leão é um typo de máos instinctos, sem familia e sem nome. Em dias do anno atrasado, cortou a gume de faca, os bigodes do Coronel José Praxedes Leite de Véras, antigo chefe do partido liberal de Correntes, depois chefe autonomista e negociante de grande credito, membro de uma familia proeminente d'estas visinhanças, pois era genro do Coronel Carvalho da Palmeira, sobrinho do dr. Jeronymo Materno, Juiz de Direito de Limoeiro e tio do Dr. João Paes, promotor publico de Aguas-Bellas.

Unido com Epaminondas de tal, genro tambem de Laurindo, e a mandado d'este, João Leão ainda espancou o Coronel José Praxedes, obrigando-o a retirar-se aqui de Correntes, abandonando os seus haveres calculados em mais de 60 contos de reis, mais tarde entregues á sanha de um credor insaciavel que com tudo ficou por insignificante quantia.

Laurindo Véras, a quem o *Correio do Recife* appellida de major, nunca foi, nem é, ao menos, cabo de esquadra, pois nem esta patente tem recursos para tirar.

Provocadores de disturbios e desordens, dotados de tigrinos instinctos, esses malfeitores bem servem aos que pretendem dominar Pernambuco, erigindo um throno sobre o sangue coagulado de seus irmãos.

E' por isso que o *Correio do Recife* lança mão de todos os meios e de todas as arteirices.

Apoderar-se do poder é o seu sonho doirado, especie de pomo decantado das Hesperides.

D'ahi a grita que todos os dias levanta, d'ahi a diffamação, d'ahi a calumnia e d'ahi a injuria.

Não, quando um dia essa gente, por quem o *Correio do Recife* se interessa, dominar, por ventura, este ou qualquer outro municipio, podemos dizer que o regimen de Maximiliano Robespierre está implantado em Pernambuco, sendo contra elle preciso reagir para salvação da Republica.

Não, essa horda de janisaros, não vos governará, descansemos na protecção da Providencia.

E' bem conhecido de todos os negociantes da praça do Recife o commerciante desta villa tenente-coronel Francisco José dos Santos.

Sua senhora, em adiantado estado de gravidez, viu o precioso fructo de sua concepção vir prematuramente, sem força para viver, á luz do mundo, por provocação do desalmado individuo de nome João Leão a quem o *Correio* chama moço de bôa familia e muito morigerado!

Mancommunado com terceiros e com fins desconhecidos, levado pela perversidade, de punhal em punho, tentou assassinar contando com a impunidade que lhe garantia uma autoridade de então, o tenente-coronel Francisco Santos, que deixou de ser victima do punhal do sicario devido á intervenção de alguns amigos.

A ameaça, o insulto e essa tentativa falha, chegou ao ponto de penetrar João Leão, durante a noite, na casa de Francisco Santos e não attender sequer aos rogos de uma mãe cercada de filhinhos, que interceptando o caminho do aggressor deixou-a prostrada, estendida no chão, para correr em busca de sua desejada victima.

D'este facto resultou a mulher do tenente-coronel Francisco Santos abortar, estando, por esse motivo, sendo processado por queixa da parte offendida.

O delegado, tenente Paes Barretto que, dois dias depois do facto, assumira o exercicio do cargo, mandou chamar á sua presença João Leão, afim de a este proceder a um auto de perguntas.

O tenente Paes Barretto sabe cumprir com os seus deveres, intelligente como é, não se deixando levar pelas malevolas insinuações d'esses detractores e perversos.

Na justiça do distincto official do corpo de policia, esforçado paladino dos direitos de seus jurisdiccionados policiaes, nós muito confiamos.

E' por isso que pedimos á s. s. que lance suas vistas sobre os desordeiros Epaminondas e Herminio de Sant'Anna que vivem de *trocar cavallos*, com prejuiso dos almocreves, e provocando diariamente nesta villa e nos sitios desordens e disturbios.

Séria providencia urge afim de que s. s. não seja mais tarde incommodado e que os cavallos existentes em poder d'esses *serios* amigos do *Correio* sejam depositados para melhor segurança e beneficio dos respectivos donos.

Do poder de Laurindo Véras acaba de ser tomada uma burra, de cujo dono havia sido furtada e vendida a Laurindo, segundo este confessou.

Nos quarteirões de Cacimba e Chiqueiro grupos do capitão Vicente Ferreira de Souza atacam e roubam impunemente, porque o capitão Vicente é amigo da gente do *Correio!*

Fazemos um appello ao tenente Paes Barretto para que providencie sobre todos estes factos, afim de que o *Correio do Recife* não continue a dizer que pelos amigos do governo são elles praticados.

E' assim que se accusa, restando a estes nossos crueis adversarios dar-nos cabal e documentada resposta.

Defendam-se, si puderem.

Correntes, 5 de maio de 1904.

JUVENAL.

PELO TELEGRAPHO

Voltando hontem do interior onde motivos imperiosos detiveram-me fui *agradavelmente* surprehendido com a noticia de que havia sido publicada pelo Sr. Dr. Affonso Maranhão, uma carta em resposta ao que sob a epigraphe «Pelo Telegrapho» escrevi em o «Diario de Pernambuco» de 24 do passado, resposta que não obstante ter sido dirigida á illustrada redacção do mesmo jornal, foi entretanto publicada nas solicitadas!

S. S. com toda a intelligencia que lhe conhecemos, fez acompanhar a sua *cartinha*, de um protesto assignado pelo pessoal da estação telegraphica, procurando desta sorte justificar-se das graves accusações que lhe fiz e que continúo a fazer até o dia em que s. s. provar o valor dos protestos da natureza do alludido.

Todos nós Sr. Dr. Maranhão, sabemos como se escreve a historia. Um protesto de subalternos para defender um superior é sempre uma cousa em que quando não ha servilismo ha sempre medo, tanto mais quando com a celebre mania que tem S. S. de dar tiros em todo mundo, traz o pessoal desta estação que não é lá muito belicoso verdadeiramente amedrontado. Eu porém Sr. Dr., que não tenho medo de seus arreganhos quixotescos volto á carga não só para dizer-lhe que a sua carta é um acervo de sandices, sem grammatica nem orthographia, como tambem para orientar o publico que nos lê: mantendo o que disse em meu ultimo artigo, cabe-me entretanto fazer uma pequena rectificação; a expressão «da repartição dos telegraphos» de que usei, foi mal empregada, pois meu intento era referir-me a primeira secção onde effectivamente reina a desordem e a anarchia e não a Estação Telegraphica, que sendo um departamento da mesma repartição, não está felizmente sujeita a sua incompetencia administrativa.

A Estação que foi sabiamente dirigida pelo Telegraphista chefe Pedro Navarro de Campos, continua a sel-o pelo seu substituto Sr. Honorio de Oliveira e não me consta que sobre nenhumas destas duas administrações haja alguma cousa que possa ser considerada de menos competente e correcta. Estou informado Sr. Dr. Maranhão de que o protesto do pessoal partiu do sr. Navarro de Campos que além de tel-o escripto, angariou as assignaturas. O intuito porém do pessoal, como estou tambem informado, foi defender-se da accusação que involuntariamente lhe fiz, referindo-me a anarchia que reina na repartição, quando devia ter sido na 1.ª secção de linhas que nada tem com a Estação e sua administração.

Voltando á carta de S. S. admiro-me da franqueza com que diz «que graças a Deus administra este districto» agradecendo entretanto a generosidade da Directoria que tanto o enobrece», realmente Sr. Dr., nunca vi nem mesmo Domingos Vieira tal elevação de pensamento!

Bem se vê que o Dr. estudou o portuguez na Belgica ou em Philadelphia! aqui felizmente ainda não se ensina destas cousas, e a sabia engenharia brazileira deve regozijar-se de não ser de procedencia sua, a carta de que S. S. faz uso e que com certeza lhe veiu por intermedio de alguma agencia do Rio Grande do Norte.

S. S. pede que lhe prove as minhas arguições, dizendo que se compromette a requerer ao governo um inquerito, exame e syndicancia; eu, porém, que não acredito nas providencias dos altos poderes e que, graças a Deus, não possuo a ingenuidade de S. S., deixo de fazel-o, pois não quero que as scenas dos primeiros dias de abril se reproduzam.

Terminando, digo a S. S. que, como amigo da ordem que sou, aconselho-lhe que abandone estas idéas de querer tirotear a humanidade, quando ella não se sente disposta a concordar com seus desmandos. O Sr. que na sua terra é conhecido por *Bond Electrico*, não queira passar aqui por metralhadora. Pernambuco felizmente não está em revolução, com tal propensão ao morticinio; o Dr. deveria ir até o Perú, onde, estou certo não lhe faltaria occasião de mostrar..... a sua bravura. O que o Districto Telegraphico de Pernambuco precisa, Sr. Dr. Maranhão, é de uma administração pacifica e sensata, afim de que o pessoal todo se sinta satisfeito.

Quem não sabe mandar não póde ser obedecido. O Dr. que sabe tantas cousas, devia não ignorar que esta repartição tem um regulamento, que não póde ser alterado á vontade do primeiro que se apresente, muito embora venha elle do Rio Grande do Norte, da Belgica ou da Philadelphia.

Não lhe digo adeus

—Um amigo da ordem.—

Recife, 11 de Maio de 1904.

ELIXIR DE NOGUEIRA

—com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão de similares estrangeiros.

CORREIO DA PARAHYBA

Não pretendiamos voltar mais á carga sobre os negocios do nosso correio, uma vez tendo o governo nos voltado as costas e serrado os ouvidos as nossas queixas e reclamações, consentindo que tudo alli se esboroe e leve o diabo.

A recrudecencia, porém, dos infortunios daquella repartição nos chamou de novo a postos, e eis-nos em frente ao sr. Espinola seu administrador e unica causa do rebaixamento do seu nivel.

Já não se trata das escamoteações feitas nos salarios dos pobres estafetas, all muito em uso como legaes; do frequente roubo de cartas registradas com dinheiro; do desapparecimento de malas com valores, como não ha muito aconteceu com uma com destino á Santa Rita, contendo 678$450, a qual, saindo da repartição, não poude, se quer, alcançar a estação central da linha ferrea «Conde d'Eu», dentro das ruas desta capital, e fôra roubada, *sem se saber como* (!);—do que se trata agora é da prepotencia e abuso de poder do sr. Espinola chamando por—Edital—ao serviço da repartição a empregados seus, eleitos legalmente membros das mesas do alistamento eleitoral do municipio desta capital, para o que lhe falta competencia, uma vez desligados da repartição e fóra de sua jurisdicção, isto durante esse impedimento ou esse serviço, que, não ha quem ignore, *a não ser o sr. Espinola*, prefere a outro qualquer.

Faltava mais esta ao sr. administrador dos correios, para provar até onde chega a sua ignorancia e incompetencia para exercer o cargo, que em má hora lhe fôra confiado.

Vamos, porém, ao celebre—Edital do sr. Espinola.

Eil-o:

«De ordem do dr. administrador desta repartição intimo pelo presente os empregados desta mesma repartição, que se acham no serviço eleitoral a comparecerem das 3 horas da tarde ás 9 horas da noite, conforme as determinações contidas na portaria infra.

Sala da 4.ª secção dos Correios da Parahyba, 30 de abril de 1904.

O official,
Affonso Teixeira.

—

«Administração dos Correios do Estado da Parahyba, 30 de abril de 1904.

Portaria

Considerando o atrazo do serviço desta repartição, por cujo motivo já havia prorogado o expediente até ás 5 horas da tarde, medida que ainda perdura, considerando que, com a sahida de onze empregados para a revisão eleitoral e doença de tres, o serviço se acha atropelladissimo e, consequentemente, pesando sobre os poucos restantes, que se esforçam no cumprimento de seus deveres, alguns dos quaes sacrificando sua saúde visivelmente alterada e tendo em vista o art. 405 do regulamento em vigor, combinado com o espirito do art. 410 mesmo regulamento, determino aos empregados que estão servindo na revisão eleitoral, a saber: Amanuense Rogerio Ferreira da Silva, praticantes Miguel Machado da Silva, João Leopoldino da Silva, Alfredo Nielsen Soares de Araujo, Diogo Davino Flores de Oliveira e o de 2.ª classe José Lourenço da Silva Sobrinho, carteiros João Alfredo Peixoto de Vasconcellos, José Machado da Silva, José Alfredo de Oliveira, Francisco Gomes de Lima Filho e o de 2.ª classe Graciliano Tavares da Costa a comparecerem ao serviço extraordinario desta mesma repartição, das 5 horas da tarde ás 9 da noite, durante o tempo necessario á regularização do serviço de prompto expediente».

O administrador,
Alfredo Deodato de Andrade Espinola.

—

O leitor, sem duvida, deve ter ficado embasbacado, depois da leitura deste—Edital, tanto mais se compulsou o Reg. dos correios, prestando verdadeira attenção aos dous artigos citados alli, naquella grande peça de rhetorica. Como deverá ter examinado, esses artigos nenhuma affinidade teem com a questão, nem sobre ella ha disposição alguma na lei, a não ser a da obrigatoriedade de exercicio a todos aquelles que são eleitos para a formação das mesas revisoras do alistamento eleitoral. Quanto aos funccionarios publicos, eleitos para tal fim e empossados, são elles desligados, incontinente, do serviço da repartição, fazendo-se a respeito as devidas anotações no livro do ponto.

Assim desligados, ficam elles fóra da alçada dos seus chefes, e com relação ao correio, o sr. Espinola não devia ignorar a existencia de uma circular da directoria geral que considera *pessôas estranhas á repartição* os empregados commissionados em serviços que não sejam do correio, não permittindo-lhes a menor ingerencia.

Mas é que o sr. Espinola tudo ignora da sua repartição, tudo descura, só fazendo uso de sua actividade para o que é indecoroso, ignobil e deprimente do caracter de todo homem de bem; é que o sr. Espinola está acostumado a fazer retraço daquillo que se chama—probidade, palavra que elle considera destituida de sentido; e que digam os pobres dos estafetas, esses infelizes em cima dos quaes elle tripudia com o seu *socio-commanditario.*

O sr. Espinola tem sêde em perseguir os empregados de sua repartição, porque são honestos, cousa a que elle tem horror, e á cata de qualquer casca, achou ter encontrado o alistamento eleitoral, em que alguns se acham, assestando ahi as suas baterias, que, fracas como são jamais alcançarão o alvo.

O odio e a loucura do sr. Espinola chegou ao ponto de, querendo obrigar os empregados a pôrem o—visto na tal celebre portaria, pretender agarrar á força ao carteiro José Machado, que a isso se recusára, *correndo atraz delle rua á fóra sem chapéo nem carapuça* aos gritos de—*esteja preso seu miseravel, seu este, seu aquelle*, etc.

Foi a maior das vergonhas, escandalo nunca visto, e sobre elle disse o «Commercio» em sua edição de 3 do corrente, muito pela rama, o seguinte, sob o titulo—Comedia, que nós substituirismos por—Escandalo—:

«Hontem os habitantes da rua do Fogo, além de alguns transeuntes tiveram ensejo de dar bôas gargalhadas.

A's onze e meia do dia, mais ou menos, pela porta principal do Correio saiu, cheio de indignação, o administrador da alludida repartição, no encalço do carteiro José Machado como que procurando agarral-o.

O Machado armava-se com um guarda chuva e o administrador bradava-lhe: esteja preso!

— Esteja preso... etc. retorquia-lhe o carteiro e assim se conservaram algum tempo, nesse dialogo, em plena rua, emquanto os curiosos riam a bom rir.

Procurando syndicar do facto, soubemos que se tinha originado por não ter o carteiro mencionado, querido passar visto numa petição, na qual o administrador dos Correios ordenou que todos os empregados de sua repartição, que estivessem de serviço na revisão eleitoral, trabalhassem no Correio das 4 horas da tarde ás 10 da noite.

O leitor que faça o commentario.»

Ahi fica esculpida em ligeiros traços a figura do *muito grave, muito honesto e circumspecto* administrador dos Correios, sr. Alfredo Espinola.

Parahyba, 6 de maio de 1904.

O Estafeta.

Despedida

Albino de Souza Campos, retirando-se para Portugal em busca de melhoras á sua saude alterada e, não podendo despedir-se de todos os seus amigos e freguezes, o faz por meio deste, offerecendo os seus serviços n'aquelle reino.

Recife, 30 de Abril de 1904.

Elixir de Nogueira

Cura fistulas, sarnas, gonorrhéas em qualquer periodo, darthos, eczemas, seccos ou humidos, etc

SOCIEDADE PREDIAL

Para a leitura da redacção dos estatutos e eleição da Directoria e Commissão Fiscal, são convidados os socios e proprietarios a reunião de 12 do corrente, ao meio dia, na séde da Associação dos Empregados no Commercio, á rua 15 de Novembro numero 71.

Recife, 10 de maio de 1904.

O 1.º Secretario Interino,
F. de Souza.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA

RUA DA CANDELARIA

Réis 10:000$000

Na qualidade de procurador de Fenelon Lobão, recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), relativa ás apolices ns. 10.803 e 10.804, emittidas sobre a vida de Balbina Figueirêdo Lobão, em conjunto, ora vencidas por fallecimento da mesma, e pelo presente dou plena e inteira quitação das referidas apolices ns. 10.803 e 10.804, as quaes ficam nullas e sem valor.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1904.

MANOEL TEIXEIRA CHAVES DE CARVALHO.

—

Apolices sorteaveis em dinheiro em vida do segurado.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1904.

Illmos. srs. directores d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.—Presentes.—Amigos e senhores—Cabe-me o imperioso dever de manifestar a vv. ss. o meu reconhecimento pela promptidão com que me embolsaram da quantia de cinco contos de réis (5:000$000), importancia de minha apolice n. 10.176, hoje contemplada no 3.º sorteio annual a que procedeu essa acreditada sociedade.

Tal presteza honra sobremodo os creditos d'A Equitativa e muito recommenda o seu excellente plano *seguros com resgate em dinheiro*, cujos sorteios não interrompem a marcha normal dos seguros, como succede em outras companhias.

Assim, recebendo eu agora a quantia de 5:000$000, fico, entretanto, com o meu seguro em pleno vigor, podendo, se a sorte assim o determinar, ainda ser successivamente contemplado nos sorteios seguintes.

Felicitando-me pela escolha que fiz no plano de meu seguro, ainda mais vivamente felicito a vv. ss. pela excellente idéa que tiveram com a sua adaptação.

Subscrevo-me com a maior consideração e apreço.

De vv. ss. amig. obr.,
JOSÉ ALVES DE SOUZA.
Rua da Quitanda n. 36.

MARCA REGISTRADA

ANNO DE 1904

N. 255

FABRICA DE BISCOUTOS PILAR A VAPOR

DE

Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª

RUA DO AREIAL NS. 1, 3, 5 e 7

Recife

Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, representados pelo socio Luiz da Fonseca Oliveira, proprietarios da fabrica de biscoutos Pilar, á rua do Areial, 1, 3, 5 e 7 nesta cidade, assignalam os productos de sua industria com a marca acima «*Fabrica de Biscoutos Pilar*» a vapor, de Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª, á rua do Areial ns. 1, 3, 5 e 7, Recife.

Na marca, além da palavra «Pilar» que é a dominante, ou principal da marca, encontra-se á esquerda e dentro de uma ellypse, um emblema formado por desenho de uma machina de confeccionar biscoutos. Esta marca é usada em envolucros, facturas, envelloppes, memorandums, cintas, annuncios, cartas e na frente do estabelecimento e dos depositos da firma social proprietaria. Recife, 23 de Abril de 1904. (Estava uma estampilha federal de tresentos réis) Luiz da Fonseca Oliveira & C.ª

Apresentada nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de Abril de 1904. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob o n. 255, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, seis de Maio de 1904. O Secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.* (Com o sello da Junta commercial.)

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA.—Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

AGRADECIMENTO

Rita de Cassia Cardoso Monteiro, suas filhas e genro agradecem aos seus amigos e parentes o interesse que tomaram durante a longa molestia que victimou seu extremoso marido, pae e sogro, Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, assim como á aquelles que acompanharam os resto mortaes do mesmo a sua ultima morada e enviaram-lhes cartões e cartas de condolencias, confessando-se eternamente gratos.

DEVE E HAVER (108)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

I

Reconheciam-se as noivas dos militares por suas faces pallidas e encovadas; atemorizavam as suas mamães e as suas amigas com a narração dos seus sonhos terriveis de mosqueteiros mortos; muitas mães de familia compraram lã e banhadas em lagrimas, faziam meias para os pobres filhos promptos a partir para o exercito; tiravam dos armarios roupas velhas para fazerem fios por se ter reconhecido que foram de muita utilidade na ultima grande guerra. Muitos pois falavam com voz pouco firme da obrigação que a valorosa mocidade tinha de ir combater pelo rei e pela patria e, para tranquillizar o coração, recordavam o mal que o heroismo delles causara ao terrivel Napoleão.

Foi por uma bella manhã de outomno que a primeira noticia da sublevação da Polonia chegou á capital. Já, desde a vespera, vagos boatos despertavam a curiosidade dos habitantes e uma multidão de commerciantes inquietos e de curiosos amedrontados estavam reunidos na escadaria da estação da estrada de ferro.

Logo depois de aberto o escriptorio do sr. Schrœter, entrou esbaforido o sr. Braun, correspondente da casa e contou, com a satisfação interior que sente todo o possuidor de uma noticia, mesmo a mais desagradavel, que toda a Polonia e a Galicia, assim como outros paizes limitrophes, estavam em plena revolta, que muitos viajantes e empregados pacificos tinham sido atacados e mortos. Accrescentou que muitas cidades fronteiras ardiam incendiadas; e que um miseravel veterano da Cracovia, de bonet vermelho e de foice em punho, dansara, em volta de um dos seus primos delle sr. Braun, uma dansa guerreira, com intenção formal de exterminal-o; mas, que chamado á razão por uma vigorosa advertencia que sua mulher lhe fizera com um forcado, contentou-se em furar o chapeu que o primo, com os cabellos eriçados de medo, deixara cair da cabeça. O primo correra com a cabeça descoberta mais de cem passos até a ponte perto da fronteira, onde fôra recolhido por um posto avançado dos nossos soldados e recobrara os sentidos com o auxilio de um gole de aguardente bebida no proprio frasco do regimento, emquanto que o Cracoviano havia partido, brandindo a foice com o chapeu espetado na ponta e soltando gritos triumphantes.

Estas noticias consternaram excessivamente a Antonio e não era sem motivo. Pouco tempo antes um negociante emprehendedor da Galicia tinha enviado para a casa Schrœter uma remessa consideravel de generos em commissão, cujo valor montava a perto de vinte mil escudos e segundo o costume, tinha sacado já quasi toda a importancia em lettras de cambio. A caravana dos carros que transportavam as mercadorias tinha justamente chegado ao paiz revoltado. Além disto, um outro transporte de generos coloniaes, expedido pela casa para a Galicia, achava-se segundo todas as probabilidades, igualmente em paiz inimigo. E o que acima de tudo o inquietava ainda mais, é que uma grande parte dos negocios da casa e a maior parte dos creditos concedidos por ella, achavam-se concentrados nas provincias revoltadas. Antonio presentia com razão que, por causa da guerra, muitos desses interesses ou mesmo todos estavam em risco de ficarem gravemente compromettidos. Correu pois ao encontro do patrão, que descia justamente a escada e contou-lhe a toda pressa e sumariamente o que acabava de saber; durante este tempo o sr. Braun occupava-se a fazer novamente aos outros empregados do escritorio a horrivel narração da dansa do Cracoviano; mas nesta segunda edição, singularmente augmentada e corrigida, não foi somente o chapeu do primo, mas tambem o paletot e as botas que ficaram espetados na foice do furioso veterano, de sorte que o infeliz primo chegara ao posto da fronteira em fraldas de camisa. Para render homenagem á verdade devemos accrescentar que, na terceira edição o infeliz perdeu até a camisa, que depois rasparam-lhe a cabeça, que algumas megeras infames lhe deram beliscões e unhadas. O sr. Braun não poude accrescentar mais nada; era muito amigo da verdade e o primo passava ainda entre os viventes com a cabeça sob um outro chapeu.

Entretanto o sr. Schrœter prestava attenção á narração succinta de Antonio. Parou um instante na escada silencioso e Antonio, que observava o seu rosto com certa anciedade, pareceu-lhe notar que estava um pouco mais pallido do que do costume; mas sem duvida enganou-se, porque o negociante, vendo por cima da cabeça de Antonio os carregadores inquietos reunidos no vestibulo, gritou-lhes com o tom imperioso e inciviso que tantas vezes incutiu respeito ao nosso heróe:

— Sturm, tira esse barril que atravanca o caminho: Andem com isso, homens; aviem-se; o carreteiro deve partir daqui a uma hora.

Sturm voltou o grande rosto afflicto para o sr. Schrœter e, mostrando com seu grosso punho o lado da rua, disse em tom desanimado:

— Estão rufando o tambor, é o toque da marcha geral. Estão começando. Os nossos soldados põem-se em marcha. Lá vae tambem o meu Carlos no seu uniformezinho de hussaro. Ah! que desgraça! ah! Ai das nossas pobres mercadorias, sr. Schrœter!

— Justamente por isso andem vocês depressa, respondeu o patrão sorrindo, o carro parte para a fronteira; está carregado de assucar e rhum. Neste tempo frio, os nossos soldados devem ter necessidade de beber o seu punch.

Esta reflexão muito humanitaria para os defensores da patria restabeleceu o contentamento no coração dos gigantes, que soltaram grande risada. Ao mesmo tempo, Sturm, com a sua espantosa força, metteu o gancho no fardo mais proximo e suspendeu-o com ar de despreso que poderia traduzir-se por estas palavras:

«Afinal de contas nós não nos importamos muito com toda essa balburdia dos polacos.»

Os outros carregadores, rolando o barril para fóra do caminho, gracejavam ao seu modo do punch dos soldados.

Voltando-se para Antonio, o sr. Schrœter disse: «As noticias não são bôas; mas ha talvez exaggeração!»

Depois destas palavras, entrou no escriptorio, cumprimentou o sr. Braun mais alegremente do que costumava e pediu-lhe que contasse novamente a historia do primo e todos os outros boatos que corriam.

Quando Braun saiu, o sr. Schrœter revestiu-se de ar calmo e, dirigindo-se aos outros empregados do escriptorio, disse:

— Creio que as nossas mercadorias só chegaram até a fronteira; os carreteiros em geral são muito cautelosos por causa dos seus cavallos e hão de evitar cair em poder dos insurrectos. Mas se os carros se acharem no territorio inimigo, é preciso empregar os meios para tiral-os de lá.

E, inclinando-se para Antonio, accrescentou em voz baixa:

— Escreva já á administração das alfandegas e ao nosso committente na fronteira. Com certeza devem partir trens expressos para aquella direcção. Pelo comboio da noite, podemos ter resposta e amanhã saberemos mais alguma cousa.

(Continúa).

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35—R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

LEIAM! LEIAM!

O humanitario medico e occulista dr. Victor de Brito, declara que o *Elixir de Nogueira* do Ph: Ch: Silveira, de Pelotas tem prestado reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrofuloso.

Esta declaração está com a firma reconhecida.

Vende-se em todas as boas Drogarias e Pharmacias d'esta cidade.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fasendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Cure-se essa constipação em um dia

tomando **as Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de** *E. W. Grove.*

O MALHO

Importante revista fluminense que faz a critica dos assumptos da semana e traz em todos os numeros paginas artisticas, contos para creanças, uma bella musica original, charadas, etc., assigna-se por 7$500 o semestre e 15$000 o anno.

17—RUA BARÃO DA VICTORIA—17
LIVRARIA ECONOMICA

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

LOJA DE FAZENDAS

Vende-se uma importante loja de fazendas na rua Barão da Victoria, com as fazendas *ou sómente a armação* á vontade do comprador, servindo a mesma a não só para capitalitsas como para principiante, devido ás bôas condições em que se faz o traspasse e por ser muito modico o aluguel do predio. O motivo da venda é seu proprietario ter outro negocio e não poder estar á testa deste. Informações á rua Duque de Caxias n. 59,

Recife, 23—4—904.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

Apolice Predial

A mais bella combinação da sociedade moderna.

Acquisição de um predio por prestações mensaes de 20$, 30$ e 40$000, com direito a uso e gozo condicional mediante o aluguel mensal de 10$ por conto de réis de seu valor, resgatavel por sorteios semestraes.

Prospectos na séde da companhia ou em mãos dos agentes.

A "NACIONAL"
Rua do Bom Jesus n. 23

GELATINA para rólos de typographia (allemã) a 6$000 o kilo, á rua Marquez d'Olinda 4, Recife, onde encontram-se, além de grande deposito de typos, diversas machinas e utensilios typographicos e de papelaria; *livros* para leitura e escripturação mercantil; *papel hygienico* para apparelho—water-closet—; *tintas* diversas dos melhores fabricantes; *copiadores* de todos os tamanhos; papeis para flôres e ditos carbonicos para copias; *Codigos* telegraphicos Ribeiro e outros, na antiga rua da Cadeia 4, Recife.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Salvador*, para o sul, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para alferes Diogo Mendes.

Do Rio Formoso, para Alvava.

—

Linhas para sul e norte ruins, serviço moroso.

Linhas para o centro interrompidas.

Declaro que nesta data vendi ao Sr. Luiz da França Gomes a minha quitanda sita á rua Oitenta a Nove n. 295, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 11 de Maio de 1904.

Alfredo Garcia do Amaral.

Confirmo.

Luiz da França Gomes.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da torde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

A' Praça

Comprei ao sr. Pedro Neves a sua loja a «Beatriz» á rua do Cabugá n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus e quem se julgar credor se apresente dentro de trez (3) dias a contar de hoje.

Recife, 4 de Maio de 1904.

José Luiz Pereira.

Concordo.—*Pedro Neves.*

PROTESTO

Constando que os herdeiros do fallecido Ildefonso de Oliveira Machado, rendeiro do engenho «Floresta», sito no municipio de Gamelleira, estão alienando os bens do acervo, cujo inventario nem ao menos acha-se iniciado e sendo o abaixo assignado credor do mesmo fallecido por lettras já vencidas, vem protestar contra tal alienação que sobre ser nulla importa em uma verdadeira fraude aos seus direitos de credor, chamando outrosim a attenção do representante da fazenda publica, que d'esta forma tambem se acha lezada em seus interesses.

Recife, 10 de maio de 1904.

Antonio Martins Moreira.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Innocencio Mendes de Barros, socio da firma *Silva & Mendes*, declara que deixou de ser empregado dos srs. M. A. Ramos & C., desde o dia 1 de abril do corrente anno, por sua livre e expontanea vontade, e acha-se estabelecido com fabrica de cigarros denominados *Japonezes*, á rua de S. Miguel n. 17, freguezia de Afogados, os *quaes vende a 7.500 réis cada milheiro*, assim como pede a seus amigos e freguezes a sua valorosa protecção.

Afogados, 6 de Maio de 1904.

Innocencio Mendes de Barros.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

Declaração

Protestamos contra a venda que fizeram os srs. Silverio & Irmão, do seu estabelecimento, aos srs. João Protazio & C., visto como somos credores dos primeiros.

Recife, 7 de Maio de 1904.

Rodrigues, Lima & C.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

C(onsultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Acceitão-se socios—(2$000).

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres e sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa.)

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

ADVOGADO
José Osorio de Cerqueira
Pateo do Collegio n. 75

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de feve reiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.

O abaixo assignado communica ao publico e com especialidade ao commercio que, tendo entrado em accôrdo com todos os credores do sr. Manoel Ribeiro Filho, os quaes, em virtude do annuncio por este feito e dentro do prazo estabelecido compareceram á «*The Modern Photograph* sita á rua do Dr. Rosa e Silva n. 39, tornou effectiva a compra desse estabelecimento, que passará a denominar-se—« Photographia Modelo »—livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, para garantia do que o dito sr. Manoel Ribeiro Filho passou documento sellado e assignado por elle e pelas testemunhas José Antonio da Motta Guimarães e Polydoro Bittencourt Junior, sendo todas as firmas reconhecidas pelo tabellião Carneiro da Cunha.

Recife, 6 de maio de 1904.

Victoriano Borges de Mello.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que venderam aos srs. João Prothasio & C., mediante trez lettras de acceite d'estes, duas do valor de 650$000 e a terceira de 635$379, a vencerem no dia 4 dos mezes de Junho, Julho e Agosto do corrente anno, a armação, utencilios e restos de mercadorias existentes no barracão da Usina Cucaú, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado dirija-se ao sr. Joaquim Silverio de Souza, Casa Amarella, caminho do Monteiro, no prazo de trez dias a contar da publicação.

Recife, 4 de Maio de 1904.

Silverio & Irmão.

Confirmamos.—*João Prothasio & C.*

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosts de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

AVISOS UTEIS

O Elixir de Nogueira foi premiado nas Exposições de Chicago e Rio Grande do Sul.

Sociedade Previdente Pernambucana

Communico aos socios desta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 a 474, que no dia 12 do corrente, expira o prazo para a entrada de suas quotas, sem multa; findo este, fica o socio, que não houver entrado com sua quota incurso na multa de 50 %, conforme determina o art. 12 dos estatutos.

Recife, 7 de maio de 1904.

Emygdio Figueira.
Thesoureiro.

Rua do Rangel n. 13.

ANNUNCIOS

EXCELLENTE VIVENDA

Aluga-se o confortavel segundo andar do predio n. 3 á rua Barão da Victoria, recentemente caiado e pintado, com commodos para grande familia, contendo agua, gaz, banheiro, terraço, despensa etc.; a tratar no armazem do Lima.

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrao

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

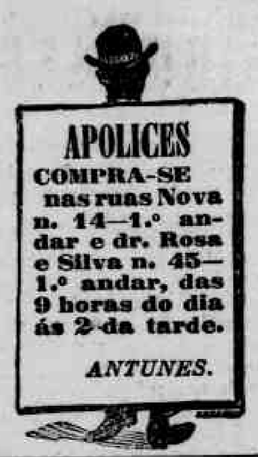

Luz Incandescente

Apparelhos os mais aperfeiçoados, bem como globos de diversas qualidades; angelicas. açucenas, chaminés inquebraveis, véos tres estrellas (unicos melhores e legitimos), lampeões alcool para mesa etc. N. B. Para installações de luxo, apparelhos elektra, invertidos, assim como lustres de metal, proprio para os mesmos; arandellas, lyras de ferro, etc. Encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 3 1.º andar.

O MALHO

O pão alimenta o corpo, O MALHO alimento o espirito.

O riso desengorgita o figado, graças ao MALHO.

Quem quizer viver 100 annos deve sempre ler O MALHO.

A «Nova Agencia de Jornaes», sita á
Rua 15 de Novembro n. 45 A, além de estar incumbida da venda avulsa d'O MALHO, a apreciadissima revista fluminense, encarrega-se tambem de tomar assignaturas.

ANNO.......... 15$000
SEMESTRE 7$500
PAGAMENTO ADIANTADO

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta Dordentina Gelada do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.

Preço—1$000

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

AGUA DE JANOS
RECEBEU A DROGARIA SILVA
30 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA — 30

O CASAMENTEIRO

Divertidissimo livro de sortes para as afogueadas noites de **S. Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna**, dedicado ás multidões casadoiras, solteiras, viuvas, rapazes e tabaquistas.

Litteratura a granél, fados, cousas spiritas, pirotechnicamente elaboradas, por JUCA PERNETA & C.ª.

Contém grandiosa novidade!

Uma formidavel tabella para ganhar INFALLIVELMENTE no grande azar da bicharia.

Dá-se um premio de **5:000$000** a quem provar que a tabella não é invencivel!!!

Cada exemplar 1$000

SEGURO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se para liquidar, juntos ou separados, os predios ns. 54, da rua Luiz do Rego, e rua Capitão Lima n. 25, ambos dum andar, com bastantes commodos, bondes á porta e com agua e proximos ao futuro jardim 13 de Maio.

Chãos proprios. Os pretendentes poderão examinal-os.

A tratar com o corretor geral—Pedro Soares.

ENGOMMADEIRA

Habilitada, precisa-se de uma, á rua Nova n. 69 2.º andar.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

PHOTOGRAPHIA PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A, (antiga da Imperatriz)

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se como especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogarias nesta cidade.

PARA S. JOÃO

TRES SORTEIOS

EM 9, 10 E 11 DE JUNHO DE 1904

LOTERIA DE SERGIPE

PREMIOS INTEGRAES

50.000:000
25.000:000
20.000:000

Preço de um bilhete inteiro com direito aos tres sorteios 10$000!

PLANO

1.º Sorteio em 9 de Junho		2.º Sorteio em 10 de Junho		3.º Sorteio em 11 de Junho	
PREMIOS:		PREMIOS:		PREMIOS:	
1 de	20:000$	1 de	25:000$	1 de	50:000$
1 de	2:000$	1 de	3:000$	1 de	5:000$
1 de	1:000$	1 de	2:000$	1 de	2:000$
3 de	500$	4 de	500$	3 de	1:000$
4 de	200$	6 de	200$	8 de	500$
10 de	100$	10 de	100$	10 de	200$
2 appr. do 1.º a..	100$	2 appr. do 1.º a..	100$	2 appr. do 1.º a..	200$
2 » » 2.º a..	50$	2 » » 2.º a..	50$	2 » » 2.º a..	100$
2 » » 3.º a..	50$	2 » » 3.º a..	50$	2 « » 3.º a..	100$
10 dez. do 1.º a...	50$	10 dez. do 1.º a...	50$	10 dez. do 1.º a...	50$
10 » » 2.º a...	40$	10 » » 2.º a...	40$	10 » » 2.º a...	40$
10 » » 3.º a...	40$	10 » » 3.º a...	40$	10 » » 3.º a...	40$
100 cent. do 1.º a..	20$	100 cent. de 1.º a...	20$	100 cent. do 1.º a..	20$
100 » » 2.º a..	20$	100 » » 2.º a...	20$	100 » » 2.º a..	20$
100 » » 3.º a..	20$	100 » » 3.º a...	20$	100 » » 3.º a..	20$
500 2 finaes do 1.º a	10$	500 2 finaes do 1.º a	10$	5000 term. do 1.º a	10$

TOTAL 7075 PREMIOS NO VALOR DE 210:000$000!

Esta loteria joga com 50,000 bilhetes!

As pessôas do interior que quizerem habilitar-se nesta loteria, deverão enviar pelo correio em carta registrada com valor, vale postal ou ordens, a quantia de 10$000, que ser-lhe-ha enviado o bilhete, tambem em carta registrada, sem despesa alguma para o comprador.

Após a extracção mandar-se-ha a lista gratuitamente.

Os senhores cambistas ou as pessôas que pedirem 10 bilhetes terão grande abatimento para negocio.

Os pedidos devem ser acompanhados da respectiva importancia, recommendando-se a maior clareza nas direcções afim de não haver extravio. Toda a correspondencia, pedidos de notas de extracção, cartazes e informações, devem ser dirigidos a

AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO GALLO
NS. 31 A 37—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 31 A 37
RECIFE

N. B. — Tambem se attende aos pedidos das loterias diarias de premios integraes de: 10:000$, 12:000$, 15:000$ e 25:000$000.

Finalmente curado!!

DEPOIS DE COMPLETAMENTE DESANIMADO
SALVO PELO CINTURÃO ELECTRICO

O que diz o sr. Adriano Fontes?!

Atalaia, 19 de fevereiro de 1904.

Illm. sr. dr. A. T. Sanden.

Prezadissimo senhor.—Queira acceitar as minhas saudações. E' cheio de contentamento que hoje escrevo a v. s. para participar-lhe o recebimento do Cinturão que me mandou e ao mesmo tempo para agradecer-lhe os beneficios que me prestou, com o mesmo Cinturão de sua preciosa invenção; é o uso, sr. dr., que eu estava de todo desanimado e « prompto a pedir demissão de meu emprego», resolvi não dar tal passo e mandar vir o Cinturão e esperar os effeitos deste.

Os effeitos senti desde a primeira noite que fiz uso delle; comparo os effeitos deste grande seu invento a MILAGRES; portanto, « em nome de meus sete filhos lhe agradeço.»

Sem mais, aqui ao seu inteiro dispôr, quem aqui se subscreve com alta estima e consideração.

De v. s. criado, obrigado e grato.

Adriano Fontes,
Administrador da Fazenda Atalaia (campinas).

Quando um remedio possue semelhante attestado ha de ter alguma virtade.

Ha já 30 annos que o dr. Sanden recebe diariamente cartas de agradecimentos semelhantes ao attestado acima, e durante estes tres ultimos annos o Povo Brazileiro tem experimentado os beneficios do grande invento!

Si estaes soffrendo, si não sois o homem que deverieis ser, seria conveniente experimentar o meu systema.

Todas as informações são gratis!

Caso não possaes vir pessoalmente, mandae buscar os meus folhetos descriptivos, os quaes vos enviarei gratis.

Nome...

Residencia..

DR. P. T. SANDEN
RIO DE JANEIRO — LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR
Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

LEITE DE AVELOZ

Remedio mais efficaz para a cura do cancro, cancroides, papillomas, signaes, verrugas, ulcerações e granulações do collo uterino e as demais molestias de origem syphilitica.

Unico deposito:

PHARMACIA DO POVO
Rua do Visconde de Inhaúma n. 34, (antiga do Rangel)

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MAIO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico FIUZA.—Caixa do Correio n. 155.

19 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
No mez de Abril de 1904

25:000$000 por 2$000 em 4 e 5.
15:000$000 por 2$000 em 2, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 31.
12:000$000 por 2$000 em 7, 11, 14, 18, 21 e 28.
10:000$000 por 2$000 em 5, 19 e 30.
10:000$000 por 1$000 em 3, 9, 17 e 26.
10:000$000 por $200 em 6 e 24.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 de Junho—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

DO BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 10

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's B**, a atque vende por preços sem competencia.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Capital de responsabilidade. . 200:000$000
Opéra sobre seguros de vida, terrestres e maritimos

DIRECTORIA

Presidente—Visconde Gonçalves Pinto.—Secretario—Dr. J. A. Pereira de Lyra
Thesoureiro—Commendador Joaquim da Silva Carneiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coronel André Maria Pinheiro
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Coronel Francisco Tertuliano d'Albuquerque.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Installada a 19 de dezembro de 1903, funcciona desde essa data em sua séde á

RUA DO BOM JESUS N. 23

FABRICA LUSITANA

FUNDADA EM 1900

Grande manufactura de fumos e cigarros marca

"AERONAUTAS"

Sortimento completo de charutos de Havana, Bahia e Rio-Grande do Sul, Palhas Portuguezas de Penafel, papel de sêda para cigarros em pacotinhos de mil fôlhas e em livrinhos da marca Zig-Zag, ponteiras de Ambar, Espuma, Marfim, Côco e cereja para cigarros e charutos, & &, tudo com grandes descontos para as

VENDAS EM GROSSO

Fabrica e deposito dos afamados cigarros « **Aeronautas** » (Unicos hygienicos) preferidos e aconselhados por todos os srs. medicos desta capital, por serem manipulados com fumos escolhidos e papel de sêda finissimo.

M. A. RAMOS & C.a
Rua do Marquez de Olinda n. 1 (antiga da Cadeia)
Telephone n. 392—RECIFE

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 32 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

AMA—Precisa-se de uma na Agencia Jornalistica—rua do Imperador n. 31.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

AMA preciza-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

AMA de leite que seja sadia e asseiada para uma criança de 4 mezes, precisa-se á rua Nova, n. 63, 3.º andar.

ALUGAM-SE—as casas ns. 26 e 30, da rua das Pernambucanas (Capunga); a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129, até ao meio-dia.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL. Aluga-se a loja, á rua Imperatriz n. 23, tem agua, grande quintal, banheiro e uma armação que se vende; a tratar rua Vidal Negreiros 129.

CASAS COM AGUA. Aluga-se, Caminho Novo 149, Guararapes 18, Visconde de Goyanna 30; a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

CARTÃO POSTAL para photographia acaba de receber a Agencia Jornalistica.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C., rua Marquez de Olinda n. 32.

CIGARREIROS que sejam peritos na arte, para fabricar cigarros desfiados Aeronautas, precisa-se na fabrica Lusitana.

COMPRA-SE um sitio com casa regular e bons terrenos de plantação á margem de qualquer das linhas de Fernandes Vieira, Magdalena, Principal, Afflictos, Caxangá ou Jaboatão; na rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA. Precisa-se de duas na Mangabeira de Cima n. 46.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MESTRE para refinação, preciza-se de um bastante habilitado a tratar no largo do Corpo Santo n. 4.

PRATICO DE PHARMACIA—Precizase de um com bastante pratica; a tratar nesta typographia.

PRECISA-SE de bons propagandistas a tratar na rua do Queimado, n. 109.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

PREDIOS á venda: de uma optima casa terrea com 3 janellas e porta de frente, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha, em seguida quarto com banheiro, quarto de criado, idem de apparelho particular, agua encanada, quintal murado com portão que dá para outro terreno, solo proprio; a casa acha-se limpa e bem conservada, no logar Ilha do Retiro, Magdalena.
De uma dita casa terrea, com bons commodos e bem conservada, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife.
De sitio e bôa casa no Pombal, freguezia da Bôa-Vista, todo murado e portão, tambem com bons commodos.
De um sobrado de 3 andares, á rua Estreita do Rosario, bem rendoso.
De um sobrado á rua Coronel Suassuna, freguezia de S. José, e outros predios na Magdalena; a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 4 da tarde.

PRECIZA-SE com urgencia de tres amas de leite; a tratar na rua da Imperatriz n. 10, 2º andar.

PREDIOS A' VENDA: Uma excellente casa terrea na rua do Aragão, freguezia da Bôa-Vista, com commodos para grande familia e com sahida para a rua da Intendencia.
Uma dita casa terrea e nova, forrados a papel as salas e quartos com bastantes commodos, com portão para a estrada do Limoeiro, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife.
Uma á rua do Pombal, freguezia da Bôa-Vista, commodos, murada e portão.
Um sobrado á rua Estreita do Rosario, bastante rendoso.
Um sobrado, á rua do Coronel Suassuna, freguezia de S. José e outros predios na Magdalena; a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 5 da tarde.

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALOES—Simples e de copia. Vende-se por $600 um milheiro qualquer quantidade,—rua do Forte n. 21.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE ou aluga-se um sitio com uma casa de taipa com quatro quartos, duas salas e cosinha, completamente limpa e pintada, no Fundão, Agua-Fria de Beberibe defronte da estação de Bento Magalhães, a tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria M. Moreira Braga

Francisco José Lopes Braga e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua sempre lembrada esposa e mãe, **Maria M. Moreira Braga**, mandam rezar ás 8 horas da manhã, sexta-feita, 13 do corrente, na matriz de Nossa Senhora da Graça, segundo mez de seu fallecimento; confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Major João Francisco Antunes

TRIGESIMO DIA

Joaquim de Gouveia Cordeiro e sua familia, ainda compungidos com o infausto passamento do seu presado e nunca esquecido amigo e dedicado confrade **Major João Francisco Antunes**, em prova de gratidão mandam rezar uma missa pelo seu repouso, no dia 16 do corrente, ás 8 1/2 da manhã, na matriz da Bôa Vista e para assistil-a convidam aos seus amigos e parentes do pranteado extincto; antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Commendador José Candido de Moraes

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa convida á familia, parentes e amigos do fallecido commendador José Candido de Moraes, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem*, que, por alma do mesmo fallecido, será celebrada, pelas 8 horas da manhã, do dia 14 do corrente, na egreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de Maio de 1904.

O Escrivão
José Honorio B. de Menezes.

O pessoal do districto telegraphico de Pernambuco justamente penalisado pelo prematuro passamento do dr. **Alvaro de Mello Coutinho de Vilhenha**, ex-director geral da repartição dos telegraphos, manda rezar uma missa no dia 14 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 6 horas da manhã na egreja do convento de S. Francisco e para esse acto de religião e caridade convida a todos os companheiros e amigos.

Anna Lins Accyoli do Carmo

Jeronymo de Souza Leão sua mulher e filhos, sinceramente penalizados com o infausto passamento de sua nunca esquecida sogra, mãe e avó **Anna Lins Accyoli do Carmo**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por seu repouso mandam celebrar na sexta-feira 13 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no horatorio privado do engenho Cumarú.
Agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Antonio de Figueirêdo Oliveira

7.º DIA

José Pinto de Figueirêdo, Miguel Antonio de Figueirêdo e Maria Figueirêdo (auzente) agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão, **Antonio de Figueirêdo Oliveira**, a sua ultima morada e de novo os convidam a assistir as missas que em suffragio de sua alma mandam celebrar no proximo sabbado 14 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista.
Antecipando-se em agradecer a todos que accederem a este convite.

Commendador José Candido de Moraes

Frederico Magalhães da Silva, sua mulher e filhos mandam rezar uma missa pela alma de seu amigo e compadre, commendador **José Candido de Moraes**, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.

Abilio José Tavares da Silva

O Desembargador Manoel Maria Tavares da Silva, sua mulher e filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado filho e irmão, **Abilio José Tavares da Silva**, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Elvira A. de Moraes e Silva

SETIMO DIA

Rodolpho Layme, sua mulher e filhas, Francisco José da Costa Ferreira, sua mulher e filhas, Dr. Bazilio da Silva Santiago e seus filhos (ausentes) agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sogra, mãe e avó, **Elvira Amalia de Moraes e Silva**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 13 do corrente.
Desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Maria da Conceição Salgado Accioli

SETIMO DIA

José Luiz Salgado Accioli, sua familia e as de seus filhos, sob a dolorosa impressão que lhes causou o fallecimento de sua inditosa e presada filha **Maria da Conceição Salgado Accioli**, agradecem penhoradissimos, aos parentes e mais pessoas que se desvelaram e cercaram o leito de dôr da extincta durante as seis semanas de seus soffrimentos, inclusive os illustres clinicos e principalmente o dr. Oscar Coutinho, que só a deixou ao ultimo momento e bem assim a todos que conduziram o feretro ao Cemiterio Publico.
De novo a todos rogam o caridoso obsequio de assistirem ao suffragio que por alma da extincta terá logar na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia segunda-feira 16 do corrente.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 15 de maio seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 24 de maio seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.
E' esperado do norte no dia 12 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 º/ₒ.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE **Tupy**

E' esperado do sul até o dia 14 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Macau e Pará**.
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú e Villa Nova.**
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

4.º LEILÃO

De 1 sobrado n. 24 no Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, pertencente ao executado Francisco de Freitas Nogueira.
Segunda-feira, 16 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua do Marquez de Olinda n. 19
O agente Gusmão autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão do referido sobrado.

3.º E ULTIMO LEILÃO

De moveis e de 1 casa por mandado do exm. sr. dr. juiz de orphãos.
A SABER:
4 cadeiras, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de lona, 2 bancos, 2 consolos com pedra, 4 tapetes, 1 quadro, 1 banca de ferro, 2 cabides de parede, pertencentes ao espolio de Carlos Affonso de Lima Pinto, assim como:
1 casa n. 25 á rua Vinte e Quatro de Maio, antiga dos Ossos, freguezia de S. José.
Segunda-feira, 16 do corrente
AO MEIO DIA
Na rua Marquez de Olinda n. 19
O agente Gusmão autorizado pelo exm. sr. dr. juiz de orphãos fará leilão dos referidos moveis e casa.

LEILÃO

De differentes volumes com avaria d'agua do mar constando de
Ferragens, fazendas, chapéus de feltro e de palha, papel, salitre, enxofre, chá, graxa e muitas outras mercadorias que serão annunciadas depois de despachadas.
Terça-feira 17 de Maio
AGENTE PINTO
A's 11 horas, no semicirculo do caes do Apollo, ao meio dia, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por ordem da Companhia de Seguros Loyd Ingleza.

EDITAES

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste concelho á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria (3.ª do corrente anno), que durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.
Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria do Concelho o escrevi aos 10 de maio de 1904.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª directoria

ARRENDAMENTO DA USINA FREI CANECA

De ordem do exm. sr. dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n. 656 de 6 do corrente mez, serão recebidas nesta Repartição, até o dia 25, tambem do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para o arrendamento da Usina denominada Frei Caneca, sita no Municipio de Palmares, de accôrdo com as clausulas abaixo especificadas:
1.ª. O arrendamento comprehende a Usina «Frei Caneca» e suas propriedades annexas com os edificios, machinismos, utensilios, linhas ferreas, material rodante, terrenos de plantação, mattas, etc.
2.ª. O prazo do arrendamento será de seis annos a contar de 1 de junho do corrente anno, devendo terminar em 30 de maio de 1910 quanto aos terrenos de plantação e em 30 de junho de 1911 quanto aos edificios, machinismos, utensilios, linhas ferreas, material rodante etc.
3.ª. Ficam excluidos do arrendamento a area e os edificios de que o Governo necessitar para o funccionamento do collegio alli existente, assim como todo o gado de trabalho e de criação e outros quaesquer animaes existentes, tanto na Usina como nas fazendas pertencentes á mesma e bem assim os terrenos destinados á criação ou solta e que não se acham annexos á Usina, cuja safra pendente de côrte fica como propriedade do Estado.
4.ª. Cada proponente depositará no Thesouro do Estado, mediante guia extrahida por esta Repartição, uma caução de 3.000$000, a qual poderá ser feita em dinheiro, apolices federaes, estaduaes ou municipaes.
5.ª. Para a assignatura do contracto e como garantia do arrendamento, o arrendatario depositará no Thesouro do Estado uma caução correspondente a dois annos de arrendamento, em dinheiro, apolices federaes, estaduaes, municipaes ou lettras de commerciantes, a juizo do Governo, devendo completar dita caução de dois annos cada vez que um anno se vencer e fôr a caução desfalcada pelo pagamento do anno vencido.
6.ª. A caução de que trata a clausula anterior considerar-se-á vencida desde que houver falta de pagamento de qualquer anno vencido, revertendo a mesma caução para o Thesouro e perdendo o arrendatario o direito ao tempo que faltar para terminar o mesmo arrendamento, sem indemnização de especie alguma, salvo o direito de tirar a safra pendente do côrte.
7.ª. O arrendatario obriga-se a conservar todos os edificios, machinismos, utensilios, material rodante, linhas ferreas e o mais que receber e a entregar tudo em perfeito estado no fim do prazo do arrendamento, de accôrdo com a relação que lhe será entregue, não podendo sob pretexto algum recusar-se á entrega de qualquer machina ou peça fixa ou movel que tiver recebido, de accôrdo com a mesma relação.
8.ª O arrendatario não poderá damnificar as mattas existentes nos terrenos da Usina e nas propriedades que lhe são annexas ou dependentes, não podendo utilizar-se d'ellas para negocio, sob pena de multas que serão estabelecidas no contracto e que lhe serão impostas pelo Governo do Estado e pagas pela caução que será logo completada. Para combustivel o arrendatario só poderá se utilizar das madeiras inferiores.
9.ª No caso de que o arrendatario não complete a caução no prazo que lhe fôr determinado será considerado o contracto rescindido, sem direito á indemnização alguma.
10.ª Toda e qualquer obra nova ou modificação que o arrendatario fizer na Usina ou em suas dependencias, correrá exclusivamente por sua conta e sem direito á indemnização alguma, bem assim os reparos que forem feitos nas machinas, locomotivas, carros, linhas ferreas e edificios para o bom funccionamento da fabrica e suas dependencias, salvo precedendo accôrdo ou autorização do Governo do Estado.
11.ª Fica reservado ao Governo o direito de fiscalização sempre que julgar conveniente sobre a Usina e suas dependencias.
12.ª O arrendatario receberá 1.200 carros de cem feixes de oito a nove cannas para fundar a 1.ª safra, obrigando-se a restituir no fim do arrendamento a mesma quantidade de sementes ou seu equivalente em dinheiro.
13.ª Ao arrendatario é expressamente prohibido transferir o arrendamento sem autorização do Governo do Estado.
14.ª No contracto serão estabelecidas multas que variarão de 50$000 á 1:000$000, devendo o recolhimento das mesmas multas ser feito de accôrdo com as clausulas 8.ª e 9.ª.
15.ª O Governo reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, podendo recusar todas.
16.ª Perderá o direito á restituição da caução de que trata a clausula 4.ª o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
17.ª As propostas deverão ser entregues dentro do prazo estipulado n'este Edital em cartas fechadas convenientemente selladas e conter em termos claros:
1.ª As condições para a execução do arrendamento de que se trata.
2.ª Indicação da residencia do proponente.
3.ª Comprovação de idoneidade para executar restrictamente o contracto.
18.ª Não serão aceitas as propostas:
1.ª Organizadas em desaccôrdo com o presente Edital.
2.ª Baseadas em dados de outros proponentes.
19.ª Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 10 de Maio de 1904.
J. Saboya,
DIRECTOR GERAL INTERINO.

Secretaria da Industria

Convido o sr. Antonio Estanislau Affonso a comparecer nesta repartição até o dia 14 do corrente, afim de assignar o termo de responsabilidade do contracto celebrado com seu filho Antonio Estanislau Affonso Filho em 26 de novembro do anno passado, para os reparos da estrada de rodagem de Giquiá a Tigipió, sob pena do exgottado aquelle prazo, ser o mesmo contracto resincidido.
Em 9 de maio de 1904.—*J. Saboya*, director interino.

Directoria da Contabilidade e Rendas municipaes, 9 de maio de 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica dos predios sitos nas freguezias de Afogados, Graça, Pôço e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368 (orçamento municipal em vigor.) art. 1.º
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.—*José da Cunha Liberato de Mattos*, director.
Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, será recebido livre de multa o imposto de porta aberta das freguezias de Afogados e Graça, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 69 da lei 368, (orçamento municipal em vigor) art. 1.º; findo este prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1, lettra D das disposições geraes da referida lei.
Contabilidade Municipal do Recife, em 10 de maio de 1904.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de maio de 1904.

De ordem do sr. dr. inspector geral, chamo attenção dos srs. medicos para os arts. 51 e 52 do regulamento de Hygiene abaixo transcriptos.
Art. 51. O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou a Inspectoria de Hygiene.
Art. 52. São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do art. precedente: A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampão diphteria e peste bubonica.
Além destas fica tambem considerada como tal para os effeitos do art. 51 citado, a dysenteria por ser no momento actual a molestia que reina epidemicamente.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um boi apprehendido pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, podendo ser entregue até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de maio de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito do municipio de Pau-d'Alho em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, no dia treze de maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, ha de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica d'este juizo, os bens penhorados a Vicente Antonio Novelino e sua mulher, cujos bens são os seguintes:
Um chalet com duas janellas de frente duas portas e uma janella no oitão do lado do norte, uma puxada no lado do sul, contendo dois quartos e uma cozinha, medindo a casa trinta palmos de frente e oitenta de comprimento, tendo a puxada do sul desoito palmos de frente com dois quartos e a cozinha comprimento igual ao chalet, achando-se o chalet e o mais em bom estado, avaliado por quatro contos de réis.
Uma olaria com pilar de tijolos contendo dois quartos e uma salgadeira alem do espaço destinado ao fabrico de tijolos, medindo dita olaria, quarenta e cinco palmos de largura sobre cem de fundos approximadamente e um forno para tijolos, com capacidade para queimar dez milheiros, estando o forno em mau estado, cuja olaria com sua dependencia e capacidade acima descripta foi avaliada por dois contos e quinhentos mil réis.
Uma pequena casinha edificada com tijolos, com uma porta e uma janella de frente, com uma porta no oitão, um pequeno quarto contiguo, com duas pequenas salas no interior, coberta com telha, em máo estado, avaliada por tresentos mil réis.
Um terreno onde se acham as obras e bemfeitorias e com a denominação sitio da officina e já avaliado, com cerca nativa e parte de arame falpado, a cujo terreno os avaliadores avaliam seu dominio directo em quinhentos mil réis; penhorado em virtude da carta de sentença executiva que obteve Dom Geraldo Van Calluen, Abbade do Mosteiro de São Bento de Olinda contra o mesmo Vicente Antonio Novelino e sua mulher.
E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa se mandou passar o presente e outro igual que será affixado e publicado pelos jornaes e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, aos vinte e tres de abril de 1904.
Eu, Francisco Antonio Rozendo Luna Rangel, escrivão escrevi. — *J. Baptista Correia de Oliveira.*
N. 81.—Réis 400.—Pagou quatrocentos réis de sello E. F. E.
Collectoria de Pau d'Alho, 23 de abril de 1904.—O collector, *Vicente Villa Nova.*
—Pelo escrivão, *Villa Nova.*

Pagamento de calçamento

Por esta Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua da Intendencia, freguezia da Bôa-Vista, para pagarem o imposto de calçamento, de accôrdo com o § 63, art. 1.º da lei 368, orçamento municipal.
Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.
(Assignado).
José da Cunha Liberato de Mattos.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 14 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado:
A casa de pedra e cal n. 32 á rua do Quiabo, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Bento Joaquim Gomes, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 131 á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000 pertencente a Manoel Muniz de Medeiros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 2 B, á rua d'Amisade, freguezia do Poço, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 7 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Gameleira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 1, á travessa do Costa, freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 janella n'outro, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á viuva Maria Guilhermina da Silva Oliveira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 21, á estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$000, tendo 3 janellas de frente, pertencente á Maria Sebastiana Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Um cofre de ferro existente á rua Pedro Affonso n. 49, avaliado por 500$000, pertencente a Peretti da Silva & C., ou Lyra & C., com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
O sobrado de 1 andar e sotão, n. 6, á travessa da Praia do Forte, com 2 portas, contando a da escada, 1 janella de frente no pavimento terreo, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, quarto e cozinha externa; o sotão interno e em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros avaliada por 5.000$000, pertencente a Marcolina dos Santos Bastos, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa n. 223 á rua do coronel Suassuna, tendo apenas uma pequena parte coberta, faltando 2 terças da parte da frente, com 3 compartimentos, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal, sita em Sant'Anna de Dentro n. 18, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, contando 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 telheiro ao lado e quintal aberto, medindo internamente 5 metros e 5 centimetros de frente e 11 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 500$000, pertencente á Silveria A. Machado da Paz, freguezia do Poço.
A casa de taipa n. 1, sita á travessa da Mangueira, tendo 2 janellas de frente e 1 porta ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, alpendre ao lado, medindo internamente 5 metros e 30 centimetros de frente e 8 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada por 300$000, pertencente á Maria Joanna da Paz, freguezia do Poço.
A casa de pedra e cal, no Chacon, freguezia do Poço, n. 12, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente á viuva do dr. Seraphim C. Coutinho.
O sobrado de 2 andares e sotão n. 36, á rua Marquez de Olinda, com 5 portas de frente no pavimento terreo, em salão, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente á Capella dos Prazeres.
A casa de taipa, n. 2 B, no largo de Santo Amaro das Salinas, tendo 1 porta de frente e 1 janella no oitão, tendo cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e 5 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição.
A casa de pedra e cal, sita á rua do Forte n. 18, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo 2 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a José Gonçalves Ferreira Guimarães.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de maio de 1904. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Por esta secretaria se faz publico que Rodolpho Schulze requereu para abrir uma fabrica a vapor de chapéos, no predio que vae do caes da Regeneração, n. 4, á rua Quinze de Novembro n. 9, freguezia de Santo Antonio.
De accordo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. sub-prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.
Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 4 de maio de 1904.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 14 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda municipal.
As casas de pedra e cal ns. 1 e 3 á travessa Marquez do Herval, antiga Concordia, freguezia de Santo Antonio, tendo cada uma, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo internamente cada uma 3 metros e 45 centimetros de frente, e 6 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada cada uma por 800$000, pertencentes a Manoel Moreira de Souza.
Os moveis existentes na rua da Assumpção n. 8, 12 cadeiras de junco e 1 mesa de amarello, avaliados por 55$000 pertencentes a Miguel Francisco dos Anjos.
Dois carros fechados, para passeio, existentes no predio n. 1 á rua da Paz, avaliados por 5:000$000, pertencentes a Alves da Fonseca & C.
A casa de pedra e cal sita no Chacon n. 24, tendo 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, sala de copa, cozinha externa, quintal em parte murado, medindo dita casa 5 metros e 60 centimetros de frente e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 180$000, pertencente a Marthias José Gomes.
A casa de taipa n. 28 á travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, pertencentes a Manoel Gomes de Souza, freguezia do Poço.
A casa de taipa n. 27 A, na estrada do Encanamento, com 2 portas e duas janellas de frente e tres portas no oitão, 4 salas, 2 quartos cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:500$ pertencente a Miguel Archanjo do Carmo.
As casas ns. 4, 6 e 8 na travessa das Formosas com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, cada uma, medindo 3 metros e 15 centimetros de frente e 6 metros de fundo cada uma, avaliada por 150$000 cada uma, pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia com o abate da lei por ser a 2.ª praça, freguezia de S. José.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, aos 2 de maio de 1904. Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa acceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.
Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.
Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

Correio Geral

REFUGO

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, convido ás pessôas infra indicadas a comparecerem a esta Repartição para, depois de satisfeitas as disposições regulamentares a respeito, receberem as quantias encontradas pela commissão de refugo nas seguintes cartas, prescrevendo ditas quantias em favor da Fazenda Nacional si, dentro do prazo de um anno a contar da data do presente edital, não forem reclamadas, na fórma do art. 152 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.
Carta ordinaria, contendo 10$000, remettente Josepha Lima.
Idem, contendo 500 réis, remettente barão J. G. V. d'Herpent.
Idem contendo 1$200, remettente João Pereira de Moura.
Carta registrada sob n. 428, contendo 3$000, remettente José Gomes de Souza.
Idem sob n. 856 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente Catharina;
Idem sob n. 730 H, contendo um vale postal na importancia de 20$000, remettente padre Augusto Adolpho Soares de Rusemetto;
Idem sob n. 814 H, contendo um vale na importancia de 250$000, remettente José de Aguiar.
1.ª Secção do Correio de Pernambuco, em 18 de abril de 1904.
O 1.º official,
Spencer Netto.

Apolices Federaes Canceladas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 15 de abril de 1904.
Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos da limpeza publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia da Bôa-Vista, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento e tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 44, 15 e 17 do art. 1º da lei n. 368 do orçamento em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.
(Assignado).
José da Cunha Liberato de Mattos.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia 12 do mez de maio proximo vindouro irá á terceira praça publica d'este juizo, o bem immovel seguinte: A casa terrea sob n. 52, sita á rua de São Jorge da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, a qual foi avaliada por 1:500$000 e vae á terceira praça por 1:215$000, feitos os abates legaes. Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feita em execução de sentença promovida por E. Guedes & Duarte contra Gomes Vianna e será arrematado, pelo maior lance que apparecer, para pagamento do que este deve áquelles.
E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de Abril de 1904. Paga nos autos os emolumentos da signatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado e escrevi. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi pelo escrivão companheiro Walcacer.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho juiz de direito de Limoeiro em virtude da lei, etc.
Faço saber a quem interessar possa e noticia do presente edital tiver que, na audiencia de 19 de maio proximo, ás 11 horas da manhã, irão á praça para serem arrematadas por quem maior lance offerecer, as partes que no engenho Parnaso possuem Graciano de Mello Azedo, de seis contos de réis e d. Maria de Mello Barretto Coutinho, de treze contos oitocentos e dez réis, no valor total de quarenta contos, cujo engenho situado no 1.º districto deste municipio limita-se ao sul com as propriedades Cafuty, Rollo e Paquevira de baixo; ao Nascente com Paquevira de cima, ao Norte com as propriedades Araujo, Panorama e Espada ou Convalea e ao Poente com o engenho Firmeza, comprehendendo edificios, terrenos e tudo mais que n'elle se contém. E vão á praça ditos bens penhorados a Graciano e á d. Maria para pagamento da execução que lhes move o major Antonio Barretto Coutinho da Silveira.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e affixar no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, aos 28 de Abril de 1894. Eu, Julio Cassiano Pestana da Silva, escrivão o escrevi.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Estava sellado com uma estampilha de 300 réis e outra de cem réis, competentemente inutilizadas.
Nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, dou fé.—O escrivão, *Julio Cassiano Pestana da Silva.*

COMMERCIO

11 DE MAIO

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/32 sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, conservando-se sem alteração até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$700	a	4$300
Somenos	2$900	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	2$200
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 900 a 1$000 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$700 e de 40 grãos a 1$800 a canada.

Algodão

Hoje não houve negocio algum relativamente a este artigo.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$020 a 1$040, nominal o kilo, conforme o peso.
Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.
Pelles de cabra, a 120$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira de 1$900 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 850 rs. os 15 kils. nominal.
Cêra de carnauba, cota-se de primeira qualidade a 34$000, e de segunda a 31$000 os 15 kils.
Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$850 estação nominal.
Milho, foi vendido genero perfeito a 160 rs. o kilo, conforme a procedencia.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$000 a 18$500.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 19$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, cota-se nominal a de Porto Alegre a 11$000 e a de Santa Catharina, cota-se nominal a 12$000 o sacco com 45 kils.

EXPORTAÇÃO

DIA 11

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Heidelberg*, para Hamburgo: Borstelmann & C., 174 couros seccos salgados com 2068 kil; F. A. Gomes de Mattos, 1 fardo 140 kils. de folhas de jaborandy; Liberato de Souza & C., 174 scs. 25895 chifres de boi; Rossbach Brothers, 1000 scs. 59000 kils. de farello.
Para Nova York: Iona & Krause, 25 fardos 4250 kils. de pelles com cabellos; L. Brothers, 2 fardos 348 kils. de pelles com cabellos.
No vapor nl. *Guajará* para Montevidéo: Pinto Ferreira, 422 atados de aduelas para pipas.
Para Uruguayanna: M. da Silva Loyo & C., 20/2 pipas 6000 lits. de aguardente.

Para o interior carregaram:

No vapor *Manáos*, para Manáos: Loyo & C., 20/2 barricas 1760 kils. de assucar branco; Pereira Pinto & C., 9 cxs. 615 kils. de doce. 135 barris 11070 lits. de aguardente e 3 barris 246 lits. de alcool; Pinto Alves & C., 204/4 barricas 16360 kils. de assucar branco; José Gonçalves Dias & C, 2 atados 200/2 de sola 1 cx. 34 kils. de vaquetas; Paiva Ferreira & C., 1 cx. calçados; Antonio L. dos Santos, 1 pacote [illegible] kils. de vaquetas; Ferreira Rodrigues & C., 10/2 e 30/4 barricas 2690 kils. de assucar branco; Loyo & C., 45/2 70/4 e 40/8 barricas 9540 kils. de assucar branco; Amorim & Cardoso, 10 barricas 100/2, 90/4, 50/8 e barricas 20 scs. 18650 kils. de assucar branco; J. Pereira Barbosa, 10 cxs. 700 kils. de massa de tomate; Braga Sá & C., 3 cxs. calçados.
Para Pará: Moreira & C., 2 cxs. 160 kils. de rotulos; Domingos Martins, 3 barricas e 11 pacotes [illegible] kils. de doce; Costa Filho & C., 10/2 barricas 900 kils. de assucar refinado; Antonio L. dos Santos, 1 fardo 140 kils. de vaquetas; Manoel Castano, 7 scs. 7000 cocos e 80 pacotes 640 kils. de doce; Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçados; Domingos Soriano, 1 cx. 55 kils. de perfumarias; R. M. Costa, 1 cx. 258 kils. de vaquetas; Braga Sá & C., 3 cxs. calçados.
No vapor *S. Salvador*, para Rio de Janeiro: Soares Irmãos, 2 cxs. 100 kils. de biscoutos; Companhia G. de Melhoramento, 30 toneis 14910 lits. de alcool e 232 scs. 19920 kils. de assucar branco; Antonio R. Lima, 20 pipas 10923 lits. de aguardente; Pereira Pinto & C., 70 pipas 27100 lits. de alcool; Luiz Guimarães Junior & C., 500 scs. 30000 kils. de assucar mascavado; Eugenio Cardoso & C., 1000 scs. 60000 kils. de assucar branco; Candido F. Cascão, 500 scs. 30000 kils. de assucar branco; Henry Forster & C., 1000 scs. 60000 kils. de assucar mascavado.
No vapor *Belem*, para Santarem: Pereira Pinto & C., 5 pipas 3500 lits. de alcool; Gomes Fonseca & C., 20 barricas 1800 kils. de assucar branco.
Para Pará: Manoel Castano, 6 cxs. 3000 ovos, 10 cxs. e 60 pacotes 800 kils de doce.
No nl. vapor *Recife*, para Manáos: Amorim Silva & C., 35/4 barricas 1400 kils. de assucar branco.
No hiate *Aurea*, para Aracaty: Aquino Fonseca & C., 150 cxs. 3300 kils. de sabão.
Na barcaça *Correio da Penha*, para Villa da Penha: F. A. Cardoso & C., 4 ancoras 160 lts. de vinagre; Francisco Pinto & C., 4 scs. 240 kils. de café e 2 latas 36 kils. de phosphoros.
Na barcaça *Independencia*, para Parahyba: Jayme Loureiro, 1 cx. 40 lits. de oleo de ricino; Barbosa & C., 20 ancoras e 16 barris 1600 lits. de vinho de fructas.
Pela Estrada de Ferro do Limoeiro para Natal: Lopes Cruz, 1 sc. 60 kils. de café e 2 cxs. 40 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Belgrano*, entrado em 10 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Anilina 1 cx. á ordem, 14 a Braz Silva & C.
Alvaiade 40 barricas a Miranda Souza & C 4 á Estrada de Ferro Central.
Arroz 100 saccos a J. Vasconcellos.
Azul ultramar 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Alcatrão 15 barris a João Fonte.
Brinquedos 1 cx. a J. R. da Fonseca.
Bacalháo 15 cxs. a R. S. Marques.
Calcio 20 barricas a Braz Silva & C.
Canella 11 cxs á ordem, 25 a Amorim Fernandes & C, 10 a Ferreira Rodrigues & C.
Carbonato de soda 10 barricas á Companhia de Drogas.
Conservas 2 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Couros 1 cx. a Frederico & C.
Cominhos 10 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Cimento 800 barricas a Guimarães Valente 400 á ordem, 500 a A. Pinto da Silva & C, 500 á Companhia Tecidos Paulista.
Colla 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos.
Chapéos 2 cxs. a Raphael Dias.
Cevadinha 10 garrafões a M. Lopes de S. Carvalho.
Drogas 5 vols. á ordem, 7 a J. M. Ferreira, 2 á Companhia de Drogas, 4 a F. A. Cardoso & C.
Drogas, tintas, vidros e outros artigos 54 vols. a F. M. da Silva, 98 a Guimarães Braga & C.
Erva doce 5 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Ervilhas 15 garrafões a M. L. S. Carvalho.
Fogos da China 30 vols. a Santos da Figueira & C, 50 a Dubeux & C, 35 a Loureiro Barbosa & C, 17 á ordem.
Ferragens 2 vols. a Pedro Carvalho, 177 a Alvares de Carvalho & C, 1 á ordem, 23 a Albino Silva & C, 10 a Miranda Souza & C, 1 a F. Moreira & C.
Leite condensado 5 cxs. a R. S. Marques.
Louça 30 gigos e 1 cx. á ordem, 40 gigos a J. Pereira & Barbosa.
Moveis 1 cx. á ordem, 15 a J. Leite, 5 a Oliveira Barbosa, 2 a M. Sobrinho.
Machinas de costura 8 cxs. a J. R. da Fonseca & C, 5 a Moreira & C.
Mercadorias 1 vol. a A. Domingues de Lima & C, 11 a M. Collaço & C, 23 á ordem, 3 a J. Ribeiro & C, 4 a Nunes Fonseca & C, 12 a F. Moreira & C, 4 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 4 a Guimarães Bastos & C, 3 a A. F. Areias, 4 a A. Luiz dos Santos, 12 a J. R. da Fonseca, 1 a D. Coelho & Soares, 2 a F. Lauria, 2 a J. A. Mello, 4 a Moreira Braga, 2 a J. L. de Carvalho, 1 a Cunha & C.
Oleo linhaça 10 barris a Araujo & Layme.
Piano 1 cx. a Moreira Braga.
Parafusos 1 cx a J. Almeida & C.
Provisões 14 cxs. a E. Kauffmann.
Porcellana 1 cx. a R. Cancio do Rego, 2 á ordem.
Papel 1 cx. a M. Colaço & C, 220 fardos á ordem, 30 a Azevedo & C, 9 a Guimarães Braga & C, 12 cxs. a Moreira & C, 2 a Gomes de M. Irmãos & C.
Papel de impressão 30 fardos aos Herdeiros de J. Cyneiro de Albuquerque e Mello, 9 ao *Jornal do Recife*, 100 a Ferreira Rodrigues & C.
Pimenta 100 saccos a Amorim Fernandes & C, 110 a Loureiro Barbosa & C, 10 a Pedro Carvalho.
Papel de embrulho 300 fardos a Ferreira Rodrigues & C.
Parafina 6 cxs. a A. C. B. dos Santos, 1 á Companhia de Drogas.
Palhinha 1 fardo á Estrada de F. Central.
Papelão 6 fardos e 1 cx. a J. Almeida & C, 6 fardos a Braga Sá & C, 10 a J. Octaviano de Almeida.
Sagú 15 garrafões a M. L. de Souza Carvalho.
Tecidos 1 vol. a R. Cancio do Rego, 2 a Paiva Ferreira & C, 3 a Andrade Maia & C. 1 a M. A. Lima, 8 a J. R. da Fonseca, 1 a Leuzinger Dieticher & C, 1 a Rodrigues Lima & C, 2 a Moreira Lemos & C. 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Mendonça Santos & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 10 a J. O. de Almeida & C, 14 a Bernet & C, 2 a D. Coelho & Soares, 1 a J. A. Mello.
Tecidos e outros artigos 3 vols. a Fonseca Nunes & C.
Tintas e outros artigos 18 vols, a Araujo & Layme.
Vidros 10 cxs. a Alves Lima & C, 4 á Empresa do Gaz.
Vidros e outros artigos 12 vols. a J. Vasconcellos.

Carga de Lisbôa

Azeite 3 cxs. a L. R. da Silva Britto, 3 a Antonio Cruz & C, 3 a M. M. da Nova, 2 a Nunes Fonseca & C.
Azeitonas 40 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Batatas 50 meias cxs. a E. Guedes & Duarte, 40 a J. G. da Costa, 342 a Loureiro Barbosa & C, 300 a Amorim Fernandes & C.
Camisas 1 cx. a J. Ferreira & C.
Crê 10 saccos a E. Samico.
Ceroulas 1 cx. á Viuva Gurgel & Filho.
Ervilhas 20 cxs. a Santos da Figueira & C.
Pelles 1 cx. a Maio Villa.
Plantas 2 cxs. a Antonio Cruz & C.
Tannino 1 cx. aos mesmos.
Vinho 90 barris á ordem, 70 e 3 pipas a Amorim Fernandes & C, 30 a Dubeux & C, 32 a Azevedo & Irmão, 20 a Rodrigues & Machado, 50 a M. M. da Nova, 25 a Nunes Fonseca & C, 15 a Silveira & C, 250 a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Porto

Alho 20 canastras a Loureiro Barbosa & C
Azeitonas 56 cxs. á ordem, 15 e 4 barris a Nunes Martins & C.
Bagas 1 cx a F. Amaral Cardoso & C.
Impressos 1 cx. a J. B. Edelbrock.
Provisões 20 cxs. á ordem.
Vinho 130 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 100 e 20 barris a Costa Lima & C, 30 barris a Loureiro Barbosa & C, 20 a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até dia 10	500.115$681
Idem do dia 11	70.478$331
	570.594$012

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até dia 10	65.317$923
Dia 11:	
Diversos impostos	2.072$415
Exportação	13.665$409
	81.055$747

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 10	1.404$658
Idem do dia 11	49$150
	1.453$808

CAIXA ECONOMICA

Dia 11:	
Entradas de depositos	46.864$000
Sahidas idem, idem	11.963$000
Saldo recolhido á delegacia	34.901$000
A pagar de liquidações e por conta	60.715$540
Saldo da semana passada, idem	10.402$296

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 9	40.420$772
Idem do dia 10	3.289$248
	43.710$020

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	1$000
Dita de suino, kilo de			1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha, 5 litros, de	1$300	a	1$500
Feijão, idem, de	1$800	a	2$000
Milho, idem, de	800	a	900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Heidelberg, do sul hoje.
Itaqui, do sul hoje.
Rio Formoso, do norte hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Fortaleza, do norte amanhã.
Tupy, do sul a 14.
Orissa, da Europa a 14.
Clyde, do sul a 14.
Orion, de Liverpool a 15.
Byron, de Nova York a 18.
Camocim, do sul a 18.
Una, do norte, 20.
S. Francisco, do sul a 24.
Navigator, de Liverpool a 24.
Teviot, da Europa a 19.
Thames, da Europa a 19.
Orita, do sul a 21.
Espirito Santo, do norte a 21.
Chili, da Europa a 26.
Maranhão, do norte a 27.
Nile, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Rio e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Bremen e esc. *Heidelberg*, amanhã ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 14 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 14 ás 12 horas.
Bahia e esc. *Beberibe*, a 15 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 19 ás 12 horas.
Santos e esc. *Teviot*, a 20 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 21 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 27 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Chili*, a 26 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Cruzador nl. *Benjamin Constant*, munições.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, v. generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Young Charlotte*, bacalhão.
Lugre inglez *Eva Linch*, varios generos.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca norueguense *Poseidon*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.

DIA 11.—ENTRADA

Rio e esc., 6 dias, vapor nl. *Manaos*, de 651 tons, commandante Corte Real, equipagem 64, carga v. generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor allemão *Belgrano*, commandante W. Schweer, carga v generos.
Nova Orleans, barca portugueza *Activa*, commandante F. Boto, carga v. generos.
Manaos e esc., vapor nl. *Belem*, commandante F. Duarte, carga varios generos.
Manaos e esc., vapor nl. *Manaos*, commandante Corte Real, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Manaos*, no dia 11 do corrente:
RIO—Alferes H. H. Campello e 1 creado, Carlos de Abreu, sua senhora, 4 filhos e 1 creado, d. Anna Albuquerque, Sylvestre Araujo, José Machado e sua senhora, dr. Olympio L. Chermont e 1 filho, alferes Pedro R. Dantas, dr. Ovidio Maira, dr. José Bastos, dr. Mario Bastos, Felippe Cozzi e sua senhora, Moysés Ramos, Maria Conceição, Manoel Corrêa, Manoel da Silva, Constantino Lasalle, Luiz Rossi, 7 emigrantes, 1 cabo, 1 praça e 5 marinheiros nacionaes.
BAHIA—Alferes Nuno C. Moraes, sua senhora e 1 creada, d. Maria Araujo, Raul Oliveira, William Brumen, d. Herana, Francisco Santos, Alfredo Fernandes e Praxedes Britto.
MACEIÓ—Justo Teixeira, Manoel F. Maia, general Ignacio Gouveia, José Gonçalves e Luiz Espozia.
Sahidos para o sul no vapor allemão *Belgrano*:
RIO—D. Olivia Ramos, d. Adelaide Serpa, Adolpho Gentil, Raul M. Oliveira, dr. Affonso Costa, dr. Pereira Lima e sua senhora, d. Maria Clementina P. Lima e Angela Conceição.